



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALPIARÇA – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022 – N.º 5/2022 – MANDATO 2021-2025

--- Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Alpiarça, reuniu a Assembleia Municipal de Alpiarça, em Sessão Ordinária, no Auditório da Câmara Municipal, cuja Mesa é composta pela senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, secretariada pela primeira Secretária Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho e pelo segundo Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona. -----

--- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais: -----

- Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira (Partido Socialista) -----

- Mário Fernando Atracado Pereira (Coligação Democrática Unitária) -----

- Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho (Partido Socialista) -----

- João Pedro Antunes Osório (Coligação Democrática Unitária) -----

- Abel Ferreira Melro Pedro (Partido Socialista) -----

- João Freilão (Coligação Democrática Unitária) -----

- Armindo Pinto Batata (TPA – Todos por Alpiarça) -----

- Suzana Pestana (Partido Socialista) -----

- Celestino Tomaz Pereira Brasileiro (Coligação Democrática Unitária) -----

- Marta Sofia de Oliveira Piscalho (Partido Socialista) -----

- Ana d'Almeida (Coligação Democrática Unitária) -----

- Artur Jorge Fernandes Sanfona (Partido Socialista) -----

- Miguel Ângelo Félix Miranda (Coligação Democrática Unitária) -----

- Inês Ferreira (Partido Socialista) -----

- Rodolfo Colhe (Representante da Junta de Freguesia) -----

--- Verificou-se a ausência da Deputada Municipal Ana Rita Fernandes. -----

--- **Verificou-se, igualmente, a presença dos seguintes elementos do Executivo Municipal:** -----

- Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes (Partido Socialista) -----

- Jorge Manuel Claudino de Freitas (Partido Socialista) -----
- Ana Margarida Vences Rosa do Céu (Partido Socialista) -----
- João Pedro Arraiolos (Coligação Democrática Unitária) -----
- Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontaínhas Amorim Cardigo (Coligação Democrática Unitária) -----

--- **A Ordem do Dia foi a seguinte:** -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 02 – Proposta para a emissão de Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual com a aquisição de refeições escolares. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Autorização para Apresentação de Candidatura para a Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo prazo à “Linha BEI Portugal 2020 - Autarquias” - Requalificação da Escola Básica 2,3/S - José Relvas de Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 04 – Proposta de Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao Limite de € 280.000,00. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 5 – Revisão Orçamental n.º 3. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 6 – Proposta de designação pela Assembleia Municipal dos representantes da freguesia do Concelho na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Município de Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 7 – Proposta da 3.ª Alteração do Mapa de Pessoal 2022. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 8 – Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembleia Municipal, realizada no dia 30 de junho de 2022.** -----

--- **Ponto 9 – Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos. Para deliberação.** -

--- **Voto de Louvor ao atleta Duarte Galvão apresentado pela senhora Deputada Ana d’Almeida da Bancada da CDU.** -----

--- **Voto de Louvor à atleta Filipa Fidalgo apresentado pelo senhor Deputado Miguel Miranda da Bancada da CDU.** -----

--- **Voto de Louvor ao atleta Duarte Galvão apresentado pelo senhor Deputado Abel Pedro da Bancada do PS.** -----

--- A sessão foi aberta pela senhora Presidente da Assembleia Municipal (AM), eram dezoito horas e dois minutos. -----

--- A senhora Presidente da AM começou por dar nota dos pedidos de substituição apresentados por membros da Assembleia, sendo que a senhora Deputada Susana Pestana irá substituir a senhora Deputada Rita Conim, o senhor Deputado João Rosa Céu far-se-á substituir pela senhora Deputada Inês Ferreira, e o senhor

Deputado João Freilão encontra-se a substituir a senhora Deputada Anabela Costa, estando a Junta de Freguesia de Alpiarça representada pelo senhor Deputado Rodolfo Colhe. Mais informou que o senhor Deputado Tiago Moreira apresentou um pedido de renúncia ao mandato. Dando início aos trabalhos da Assembleia, recordou que o desenvolvimento dos mesmos terá por base o novo Regimento atualizado, aprovado na pretérita sessão da Assembleia Municipal, com as alterações introduzidas. -----

--- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao primeiro período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições e dando a palavra aos munícipes que manifestaram a sua intenção de intervir. -----

--- O senhor munícipe Eduardo Costa tomou a palavra e começou por suscitar um tema já abordado em anterior reunião de Câmara, declarando que “num período em que as pessoas estão a passar por claras dificuldades – que previsivelmente serão agravadas no próximo ano – torna-se imperativo ponderar, de forma mais abrangente, o corte de algumas “*gorduras*” no que respeita à administração dos recursos da Câmara Municipal e, no caso em concreto, no que concerne à gestão dos resíduos”. Referiu uma informação prestada pela senhora Presidente da Câmara em reunião do órgão executivo: atualmente, os munícipes suportam diretamente cerca de 30% dos custos que a Câmara Municipal tem com o serviço de gestão de resíduos – adiantando que esta percentagem não deverá ser superior, uma vez que os munícipes já pagam os seus impostos, dos quais deverão ter o respetivo retorno. No entanto, recordou que, há sensivelmente quatro anos, o então Presidente da Câmara, Mário Pereira, em reunião de Câmara, afirmou que esta comparticipação dos munícipes nestes encargos poderia vir a aumentar cerca de 20% - o que, felizmente, acabou por não se concretizar, apesar do défice significativo que obrigou a Câmara Municipal a recorrer a um empréstimo bancário que ultrapassou os 600.000€, fruto dos avultados valores a pagar à Ecoléziria, responsável pela recolha e gestão dos resíduos. Partilhando o seu ponto de vista acerca de uma “*gordura*” que poderia, eventualmente, ser cortada, realçando que a Ecoléziria cobra aos concelhos que recorrem aos seus serviços 51,49€ por tonelada de resíduos, valor ao qual acresce a taxa de gestão (entre os 20% e os 22%) e o IVA à taxa legal em vigor, aproximando-se este valor dos 100€ por tonelada. Porém, acrescentou que, de uma análise superficial ao território nacional é possível constatar que o valor anteriormente mencionado está manifestamente acima da média do país – dando como exemplos o valor cobrado pela Resulima - 26,49€; a RESIESTRELA - 31,83€ pelo mesmo serviço; a Valorlis- 37,90€; a Valorsul, que atua na área da Grande Lisboa, cobra um valor de 35,30€; já a Gesamb, no Alentejo, cobra uma taxa de 47€ por tonelada de resíduos. Perante estes números, afirmou que importa averiguar as razões pelas quais a Ecoléziria, numa zona de planície e com infraestruturas rodoviárias de melhor qualidade do que a média nacional, estará a cobrar um valor superior, um tema que deverá merecer uma atenção especial por parte dos membros da Assembleia Municipal. Ademais, apontou que na Ecoléziria também se identifica uma circunstância *sui generis* e, eventualmente, única a nível nacional, uma vez que existe uma empresa “fictícia” – na ausência de uma expressão mais apropriada – denominada

Resiurb, cuja existência tem por objetivo exclusivo a detenção de 100% do capital da Ecoléziria – Empresa Intermunicipal de Tratamento de Resíduos E.I.M. Argumentando que o funcionamento desta empresa implica em custos acrescidos para os contribuintes, questionou a sua existência e a razão de não haver tão somente uma articulação direta entre os municípios e a Ecoléziria. Sendo este um tema associado à gestão financeira da Câmara Municipal, lançou o repto para que possam ser revistos os encargos orçamentais com a Resiurb – assinalando, mais uma vez a título de exemplo que, apesar de o concelho de Alpiarça ter cerca de um terço da área, da população e do orçamento do concelho vizinho de Almeirim, os encargos suportados ao nível da gestão dos resíduos ultrapassam a metade da correspondente despesa suportada pelo concelho de Almeirim. Por outro lado, e igualmente na sequência de questões suscitadas em reunião de Câmara, chamou a atenção para aqueles que são os verdadeiros objetivos da Resiurb, sendo que, do respetivo plano de atividades para 2022 – conforme consta no *site* da entidade – merecem destaque quatro pontos: o primeiro refere que o grande conceito e estratégia desta entidade é dar continuidade aos trabalhos em curso, mediante a prossecução de três objetivos distintos: um, estimar necessidades operacionais dos municípios (não se compreendendo a necessidade de existência de uma empresa intermunicipal com este fim, visto que a Câmara Municipal certamente terá técnicos avalizados para cumprir esta função, pelo que este primeiro objetivo tem importância nula); dois, desenvolver esforços no sentido do civismo dos munícipes (objetivo que classificou como “*patético*”, desconhecendo-se o impacto direto ou indireto na população de qualquer ação de sensibilização promovida pela Resiurb); três, prover apoio logístico à operação da Ecoléziria (objetivo abrangente, mas aparentemente sem correspondência com o orçamento desta entidade). Manifestando a sua preocupação com os custos excessivos suportados pela Câmara Municipal de Alpiarça, e com a expectativa de os mesmos virem a agravar-se com o incremento das faturas de energia, eletricidade e combustíveis, entre outras, podendo conduzir a um aumento das taxas a suportar pelos munícipes – fez novamente um périplo pelos concelhos vizinhos, assinalando que o concelho do Cartaxo tem as taxas mais baixas da região, na ordem de 1,70€, seguindo-se Almeirim, com 3,22€, passando-se para um outro patamar nos concelhos de Benavente e Salvaterra de Magos, onde as taxas já ascendem a cerca de 7€ - incluindo taxas fixas, variáveis, de gestão, e outras. Neste contexto, reconheceu o mérito da opção política tomada pelo anterior Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, que resistiu à tentação de seguir as pisadas dos municípios de Almeirim ou Coruche e entregar a recolha de resíduos à Ecoléziria – concelhos em cujas taxas adicionais na fatura da Águas do Ribatejo atingem valores médios na ordem dos 10€ para o segundo escalão, para um consumo até dez metros cúbicos de água. Resumindo esta questão, reiterou que seria deveras importante que, no local adequado, fosse promovida uma avaliação aos gastos passíveis de serem cortados por parte da Câmara Municipal, sendo que, no caso da Resiurb, não se afigura a necessidade de financiar uma empresa que apenas serve de suporte ao funcionamento de uma outra entidade e cujos objetivos são absolutamente risíveis – vincando que perante as dificuldades dos tempos que se aproximam impõe-se racionalizar a gestão municipal e intermunicipal. Seguidamente, passou a abordar a temática relacionada com a gravação e transmissão das sessões da Assembleia Municipal. Começando por fazer uma retrospectiva, recordou que em 2013 o então Presidente da

Câmara tomou a decisão de abrir as reuniões de Câmara ao público em geral, através do acesso às gravações *online*. Na mesma altura, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal comprometeu-se a seguir os mesmos passos, algo que não se concretizou – ora por questões técnicas, ora por alegadas questões de ordem jurídica – facto pelo qual mais tarde se terá penitenciado. Estando prestes a concluir-se o primeiro ano de mandato da atual maioria, indagou qual o ponto de situação deste processo, uma vez que a senhora Presidente da Câmara terá evidenciado abertura para a transmissão das reuniões nas redes sociais. -----

--- Tomou a palavra o senhor munícipe João de Brito, que se apresentou como um amante e praticante de ciclismo, modalidade que o leva a percorrer as estradas do concelho, constatando pessoalmente alguns problemas comuns a várias estradas municipais. Revelando ser porta-voz da preocupação de dezenas de ciclistas, apontou os casos concretos das estradas municipais do Patacão, da Lagoalva e de Cabeço da Moeda, em que as silvas proliferam nas respetivas bermas, não sendo discernível até ao momento qualquer intervenção por parte dos serviços camarários. Vincou estar a abordar este tema por imperativo pessoal e não em representação de qualquer partido, pelo que deixou o apelo para que os serviços técnicos da Câmara Municipal possam averiguar e corrigir esta situação que muito prejudica a prática do ciclismo no território, com prejuízo para as centenas de alpiarçenses apreciadores desta modalidade. -----

--- Interveio a senhora Presidente da Câmara Municipal que, começando por responder à intervenção do munícipe Eduardo Costa, reiterou as explicações anteriormente fornecidas em reunião de Câmara, enquadradoras da situação vivenciada pela generalidade dos municípios no que concerne à gestão dos resíduos. Declarou que os valores atualmente suportados pelos municípios no referente à prestação deste serviço serão objetivamente aumentados, não por intenção, proposta ou deliberação da Câmara Municipal de Alpiarça, mas por obrigatória iniciativa da Ecoléziria, uma vez que esta deixou de ter espaço em aterro para a deposição dos resíduos recolhidos nos sete concelhos associados. Assim, esgotados os aterros, os municípios estão, neste momento, a procurar uma solução que permita a deposição dos resíduos – para incineração, transformação em energia ou gestão no âmbito das normas e diretivas europeias e legislação nacional. Destas opções, a prioridade da Ecoléziria será encontrar uma solução de aterro que promova a incineração dos resíduos – com um custo menos oneroso – pelo que a primeira opção considerada foi o recurso à empresa Valorsul, que pratica preços ajustados aos custos associados à incineração dos resíduos. No entanto, a resposta fornecida por parte da empresa foi que a mesma não tem capacidade para receber os resíduos da Ecoléziria e para proceder ao seu depósito e tratamento. Para esclarecimento cabal do munícipe, explicou que o cálculo dos custos associados ao serviço de recolha e gestão de resíduos leva em conta outros critérios que não apenas a questão demográfica, geográfica ou das acessibilidades, sendo que os preços praticados pela Ecoléziria, enquanto sociedade com capitais exclusivamente públicos e não direcionada para o lucro, são os mínimos que podem ser apresentados para suportar os encargos associados ao serviço prestado. Aditou que as questões apontadas, relativas ao funcionamento da Ecoléziria, são transversais a todo o território nacional e a todas as empresas que laboram na mesma área de intervenção. Perante a resposta da empresa Valorsul,

admitiu existirem outras soluções – tanto a nível de proximidade, como a nível de capacidade de aterro e de incineração dos resíduos – que também oferecem preços competitivos e, eventualmente mais baixos, que serão convenientemente estudadas. Assinalou que no espaço da Lezíria, o município de Alpiarça é aquele que tem a menor percentagem de comparticipação pelos munícipes relativamente à estrutura global de custos da recolha de resíduos sólidos urbanos, a qual não ultrapassa os 36%, substancialmente inferior à cobertura verificada em outros municípios. Por conseguinte, esta é uma questão que deverá ser analisada do ponto de vista da boa gestão da coisa pública, não sendo negligenciável o facto de a Câmara Municipal de Alpiarça proceder à recolha de resíduos sólidos urbanos com recurso a meios próprios, que obrigam a uma estrutura de custos com recursos humanos, veículos e respetiva manutenção, combustíveis, higienização e substituição de contentores, e toda a logística operacional adjacente. Se esta estrutura de custos possui uma cobertura por parte dos munícipes de apenas 36%, isso significa que não existirá muita margem para reinvestir verbas na melhoria dos meios operacionais existentes. Defendendo a legítima expectativa de que os municípios assumam uma parcela importante das estruturas de custos dos serviços prestados à comunidade, indicou que quando essa parcela se torna esmagadora, a consequência é uma maior dificuldade em conseguir prestar um serviço de crescente qualidade, uma vez que os meios se vão degradando e não existe uma efetiva capacidade financeira para os repor ou proceder a uma adequada manutenção, que usualmente comporta custos cada vez mais elevados, considerando a antiguidade e período de vida de determinados equipamentos. Não sendo esta uma problemática excecional e exclusiva do município de Alpiarça, fez notar que municípios como Almeirim e Coruche encontraram uma fórmula que, ainda que com um outro peso sobre os munícipes, permite garantir a prestação de um serviço com maior qualidade, ou pelo menos com uma maior capacidade de renovação dos respetivos meios. Já outros municípios, pela sua capacidade orçamental e de investimento ou pela definição de prioridades, dispuseram de uma mais abrangente disponibilidade financeira para assegurar a renovação de meios e a consequente prestação destes serviços com taxas mais reduzidas para os utilizadores. Adiantando que ainda não foram tomadas quaisquer decisões sobre esta matéria e, reiterando a informação veiculada em reunião de Câmara, asseverou que o município de Alpiarça está a procurar conhecer e avaliar todas as alternativas, de modo a gerir com maior rigor a questão da recolha dos resíduos sólidos urbanos, estando neste momento a estudar as opções disponíveis no mercado, a solicitar orçamentos e estudos de viabilidade, por forma a aferir qual o impacto da sua eventual implementação, quer ao nível do município, quer ao nível dos encargos para a população, reiterando que, em particular no período crítico que se vive atualmente, e que potencialmente se agravará no futuro, o município não estará disponível para tomar uma decisão que venha a aumentar os custos suportados pelos munícipes com um conjunto de serviços de que são beneficiários. Não deixou de ressaltar, porém, que cada vez mais o princípio do utilizador pagador – ou do poluidor pagador – está em cima da mesa, com um conjunto de diretivas a serem preparadas a nível nacional, que certamente terão impacto sobre os municípios e sobre a forma de encarar a gestão destes serviços, com circunstâncias voláteis, advenientes da pandemia e da guerra na Europa que impendem sobre os municípios e comunidades, que mudam constantemente o paradigma e obrigam a uma célere adaptação

– neste caso concreto, sobre aquilo que é a gestão e deposição dos resíduos, para um menor impacto ambiental. A título de exemplo, especificou que tem vindo a ser imposta aos municípios a recolha seletiva de resíduos e bio resíduos, ou a recolha porta a porta, o que implica num esforço financeiro que está além da capacidade orçamental da maioria das autarquias. Neste campo, e sendo uma matéria discutível, com legítimas posições divergentes, identificou alguns exemplos de projetos-piloto que, na sua opinião, comportam custos excessivamente elevados para aquilo que é o resultado final, implicando numa incomportável desigualdade no binómio custo / benefício. Assim, exige-se dos municípios que se mantenham particularmente atentos e que privilegiem o rigor na abordagem a este tema para evitar que estas medidas, a serem implementadas, venham a ter um impacto avassalador sobre os munícipes. Concluindo sobre este tema, reiterou que o município de Alpiarça está a tentar encontrar uma solução viável para dar resposta às necessidades do serviço de recolha e gestão de resíduos sólidos urbanos. Passando a responder ao munícipe João de Brito, declarou que o município tem conhecimento da situação em que se encontra um conjunto de estradas municipais, e em especial as suas respetivas bermas, bem como das dificuldades acrescidas que estas circunstâncias acarretam para quem circula a pé ou de bicicleta. A este respeito, informou que da presente ordem de trabalhos consta uma proposta da Câmara Municipal para aprovação de um empréstimo bancário para financiamento da aquisição de duas máquinas e de uma viatura, entre as quais um braço de roçadora – que o município optou por adquirir, uma vez que os custos de reparação do equipamento existente praticamente correspondiam aos custos de aquisição de um equipamento novo – indispensável para o desbaste das bermas, conforme a chamada de atenção efetuada pelo munícipe. Entretanto, até que sejam culminados os procedimentos tendentes à aquisição desta máquina, a Câmara Municipal está a procurar implementar uma solução inventiva para remoção das silvas e arbustos, bem como das faixas de terra que, tendencialmente, caem para a via rodoviária, o que viabilizará no imediato uma maior visibilidade e segurança na circulação de ciclistas ou pessoas a pé. -----

--- Interveio a senhora Presidente da AM que, em resposta à interpelação do munícipe Eduardo Costa, ressaltou que o atual regimento já prevê a possibilidade de transmissão em direto das reuniões da Assembleia Municipal, na página do município, estando a ser envidados esforços nesse sentido. No entanto, adiantou que \subsistem algumas limitações técnicas, ao nível de equipamentos necessários a uma adequada transmissão de áudio e vídeo, os quais ainda não foram adquiridos pela autarquia, e também algumas dúvidas do foro jurídico, relacionadas com a difusão de imagem e conteúdos das intervenções e proteção de dados pessoais. Sendo este um tema particularmente sensível, que não só envolve os membros da Assembleia, mas poderá envolver terceiros – consoante o conteúdo das intervenções e cidadãos presentes nas reuniões – importa que o mesmo seja debatido e deliberado com ponderação e assertividade, sem precipitações, mediante um conhecimento mais aprofundado de todos os fatores associados, para que não sejam tomadas decisões de alguma forma inconstitucionais ou inexequíveis. Neste contexto, chamou a atenção para uma posição da Comissão Nacional de Proteção de Dados, divulgada pela CCDR Norte, no passado mês de agosto, que

aponta que o regulamento de proteção de dados que, excecionalmente, viabilizou a transmissão *online* e em direto das reuniões dos órgãos municipais durante o período da pandemia de Covid-19, não possui atualmente um suporte legal que preveja especificamente o tratamento de dados requerido para a transmissão destas reuniões, nem existe concomitantemente uma norma legal que reconheça às autarquias locais uma específica função de divulgação mediática da sua atividade plenária habitual, com o consentimento prévio e expresso de todos os indivíduos abrangidos pela filmagem e transmissão a figurar como única condição suscetível de legitimar o referido tratamento de dados. Após a cessão do regime excecional e transitório que vigorou durante o período de pandemia, a partir da data de 30 de junho de 2022, deixou de ser expressamente prevista a possibilidade de transmissão em direto, pela internet ou outro canal digital, das reuniões dos órgãos autárquicos, inexistindo provisão legal que reconheça às autarquias locais uma específica função de divulgação mediática da sua atividade plenária. Adicionalmente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados recomenda fazer depender o tratamento de dados pessoais decorrentes da transmissão *online* de reuniões do consentimento informado, específico, livre e inequívoco de todos os intervenientes e presentes e a reponderação da previsão da possibilidade de transmissão das reuniões em plataformas digitais que correspondam a redes sociais, tendo em atenção os riscos que daí decorrem. Perante o exposto, reforçou a necessidade de tais questões serem abordadas e debatidas com profundidade, em reunião a agendar com os líderes das bancadas, para que desta discussão possa sair uma decisão ponderada e que pressuponha o estrito cumprimento de todos os preceitos legais, com recurso aos dispositivos necessários, a adquirir pela autarquia. -----

--- Solicitou a palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal que, a propósito deste tema, ressaltou que embora a Câmara Municipal não tenha intenção de se imiscuir na discussão do mesmo, mantém absoluta disponibilidade para cabimentar no orçamento para 2023 a verba necessária para adquirir os equipamentos e dispositivos que se revelem indispensáveis a uma adequada transmissão *online* das reuniões da Assembleia, de acordo com o modelo que venha a ser deliberado, tendo para o efeito já consultado o seu gabinete de comunicação, que avançou com uma informação preliminar sobre os equipamentos cuja aquisição se perspetiva. -----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O senhor Deputado Armindo Batata, no uso da palavra, começou por prestar uma informação à Assembleia Municipal (que por lapso não foi atempadamente enviada à Mesa da Assembleia, não constando assim do expediente recebido e comunicado) indicando ter contactado a Administração Regional Hidrográfica do Tejo e Oeste acerca da limpeza da vala, num *e-mail* em que expressou o seu receio de que os trabalhos de limpeza causem danos semelhantes aos que se verificaram em procedimentos anteriores, pelo que requereu encarecidamente informação sobre se os trabalhos mencionados estão a decorrer fora do período normal de reprodução da avifauna e estão a ser devidamente acompanhados e orientados pela Administração Regional Hidrográfica. Não tendo obtido resposta, solicitou a intervenção da comissão de acesso a documentos

administrativos, sendo que a posterior resposta da entidade contactada revelou que o período de nidificação das aves é variável, consoante a espécie e que os trabalhos de limpeza da vala estão a ser acompanhados pela Administração Regional Hidrográfica, sendo esta, por princípio, uma garantia da sua qualidade. Relativamente a outras comunicações remetidas à Mesa da Assembleia, informou ter dado conhecimento de uma exposição enviada ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, relativa ao contrato firmado entre a Câmara Municipal de Alpiarça e o deputado municipal João do Céu, com solicitação para que desta diligência, absolutamente clara e transparente, fosse dado conhecimento pela Mesa da Assembleia aos signatários do contrato, nomeadamente à senhora Presidente da Câmara e ao senhor Deputado João do Céu. Também encetou contactos junto da administração coordenadora da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça, na sequência de uma informação segundo a qual as tiras para os testes de glicémia não estariam a ser disponibilizadas em número suficiente, tendo inclusivamente de ser adquiridas pelos próprios utentes. Não tendo obtido uma resposta por parte da coordenadora da Unidade de Saúde Familiar, uma vez mais recorreu à comissão de acesso a documentos administrativos, que funciona no seio da Assembleia da República, aguardando-se que por esta via seja facultada uma resposta objetiva. Depois, dirigindo-se à senhora Presidente da AM, revelou ter procurado os discursos proferidos aquando da sessão solene de invocação do 25 de abril, os quais não constam da respetiva ata. Similarmente, em outras atas que fazem referência a documentos em anexo, é comum os mesmos não se encontrarem devidamente anexados, pelo que agradecia a melhor atenção da senhora Presidente da AM para esta situação, solicitando que possam ser dadas instruções específicas aos serviços visando a efetiva indexação dos documentos mencionados como constando em anexo às atas, no seu formato original ou mediante a transcrição integral dos mesmos. Tendo tido conhecimento da realização de uma reunião com várias entidades e personalidades acerca do funcionamento da AgroAlpiarça, solicitou algumas informações adicionais acerca deste tema, passíveis de serem partilhadas publicamente. No referente ao estado da barragem e às diligências tomadas pela Câmara Municipal para recolha dos peixes mortos, lamentou que não tenham sido tomadas as medidas habituais para garantir os níveis de oxigenação da água por forma a evitar a mortandade dos peixes. Partilhando a sua preocupação com uma política cultural que sobrevive à custa de *“fogos-fátuos”* (momentos de grandiosidade, de cariz festivo ou outro, que fornecem uma dinâmica ao concelho, que logo esmorece) declarou que a Câmara Municipal deve ponderar a criação e implementação de um qualquer acontecimento ou iniciativa que perdure ao longo do ano, com atividade e comunicação com o exterior, de modo a atrair mais pessoas ao território. Nesse sentido, avançou com uma sugestão referente ao espaço da Casa Museu José Relvas, assinalando como pontos prévios a inquestionável grandiosidade do acervo deste museu e o meritório trabalho desenvolvido pelo seu curador. No entanto, fez notar que os museus, e sobretudo estas casas museu, têm a tendência de parar no tempo e de permanecerem estáticas, limitando sobremaneira aquilo que poderia ser o seu potencial de visitação, pelo que apontou o exemplo recente da exposição de leques como uma iniciativa passível de trazer uma nova dinâmica ao espaço e de atrair mesmo aqueles visitantes que já o conhecem bem. Além disso, indicou que o espaço para exposições temporárias, a galeria e o auditório – além de outros espaços em Alpiarça – poderiam ser melhor

aproveitados, eventualmente através do planeamento de “semanas temáticas”, dedicadas a áreas diversas, com exposições, *workshops*, conferências e com espólio permutado entre museus, que conferissem à Casa Museu José Relvas uma renovada dinâmica e vitalidade e contribuíssem para uma atividade cultural constante ao longo do ano no concelho, com a adequada divulgação junto da comunidade. Concluiu a sua intervenção, colocando as sugestões anteriormente mencionadas à consideração do município e dos seus técnicos. -----

--- Tomou a palavra a senhora Deputada Alzira Agostinho que manifestou o desejo de ser esclarecida acerca da intervenção que se encontra a decorrer nos estaleiros da Câmara Municipal, na zona industrial. Sendo de preocupação transversal a questão referente à dívida à Fundação José Relvas, indicou que seria do interesse de todos perceber se a mesma já foi ou está a ser paga, uma vez que o serviço prestado por esta fundação envolve o bem-estar de crianças e idosos, que a comunidade tem a obrigação de cuidar e proteger. Por fim, solicitou uma confirmação da informação segundo a qual todas as contas bancárias da Câmara Municipal estarão bloqueadas, penhoradas por via de um processo judicial em curso, e a ser verdadeira tal informação, um esclarecimento sobre as causas e as consequências deste ato, e que medidas estão a ser diligenciadas para reversão da situação. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que começou a sua intervenção com um assunto suscitado no período destinado às intervenções do público, nomeadamente a transmissão *online* das reuniões da Assembleia Municipal. Embora concordando com a importância de aprofundar a discussão em torno deste tema, adiantou que a bancada da CDU não tem nada a opor a esta transmissão, desde que seja assegurada a equidade e igualdade de tratamento entre as diversas forças políticas e a disponibilidade da Câmara Municipal para adquirir os equipamentos necessários. Acrescentou que a posição veiculada pela Comissão Nacional de Proteção de Dados não deve fazer a Assembleia Municipal de Alpiarça esmorecer neste propósito – frisando que caso esse mesmo parecer restritivo fosse interpretado literalmente, inviabilizaria a transmissão de quaisquer iniciativas municipais, exposições, ou eventos desportivos ou culturais, levantando um conjunto de obstáculos à ação, não só das autarquias, mas a uma série de entidades a nível nacional. Levando à letra o parecer mencionado, duvidou que as sessões do plenário da Assembleia da República pudessem ser transmitidas em estação televisiva própria, como atualmente sucede, uma vez que o funcionamento desse órgão não está num plano muito diferente daquilo que, no essencial, é a função democrática de uma Assembleia Municipal. Deste ponto de vista, o aspeto fulcral para discussão em Assembleia Municipal deverá, na sua opinião, relacionar-se com a captação, tratamento e divulgação de imagem para o exterior, reiterando a importância de este processo garantir a igualdade de tratamento entre as diferentes forças políticas. Relativamente à temática da gestão de resíduos pela Ecoléziria, concordou no essencial com as explicações dadas pela senhora Presidente da Câmara, e tendo estado envolvido neste processo até há bem pouco tempo, manifestou-se ciente de que as dificuldades ao nível da deposição de resíduos, por inexistência de espaço em aterro, se mantêm, pelo que existe a necessidade de analisar alternativas para transporte dos resíduos, mediante um custo acrescido, para um outro local próximo que assegure a sua recolha e tratamento.

Concordando com a importância de se avaliarem cabalmente todas as alternativas, não deixou de expressar as suas dúvidas acerca da possibilidade de se encontrar uma solução mais vantajosa, com custos mais baixos, fora do âmbito geral da participação do município na Ecoléziria e Resiurb. Ademais, esclareceu que o funcionamento da Resiurb não acarreta custos acrescidos ao sistema, tratando-se apenas da associação de municípios que já existia previamente à Ecoléziria e que entra com a totalidade do capital social desta empresa (pelo menos desde há alguns anos) visto que, numa primeira fase, a Ecoléziria era participada em 49% por parceiros privados que muito beneficiaram do funcionamento da empresa, até ao seu afastamento por opção dos municípios, num passado recente. Centrando a discussão na eventual evolução do tarifário a nível local, sublinhou que o anterior executivo, enquanto maioria responsável pela gestão da Câmara Municipal, não introduziu qualquer aumento ao tarifário associado à recolha dos resíduos sólidos urbanos, por uma clara opção política, independentemente daqueles que foram os posicionamentos da ERSAR, de outros municípios e sistemas agregados, contribuindo, assim, para a diminuta cobertura dos encargos por parte dos utilizadores, desonerando os munícipes nesta área. Mais declarou, ser opinião da CDU que não deverá haver recurso à verticalização do sistema, associando a recolha ao tratamento dos resíduos, construindo-se uma estrutura que muito mais facilmente se integrará numa lógica de mercado, tornando-a mais apetecível aos interesses privados e tornando quase impossível a fuga a uma lógica de privatização, que tem prevalecido em vários municípios e sistemas agregados a nível nacional. Assinalou, no entanto, que da intervenção da senhora Presidente da Câmara não resultou claro se existe uma intenção do município de ajustar o tarifário local à situação atual, incrementando a taxa cobrada aos munícipes pela recolha dos resíduos sólidos urbanos. Seguidamente, manifestou a discordância clara e absoluta da sua bancada quanto à possibilidade de extinção da AgroAlpiarça, destacando o esforço efetuado nos últimos anos com o objetivo de recuperar financeiramente esta entidade geradora de postos de trabalho na comunidade que detinha um passivo de cerca de 1.500.000€ em 2009, reduzido progressivamente em cerca de 600.000€, por força de uma gestão rigorosa, acompanhada pelo anterior executivo, e cujos resultados práticos só não foram mais além devido aos constrangimentos derivados da pandemia de Covid-19. -----

--- A senhora Presidente da AM solicitou ao deputado a colocação de questões de uma forma mais objetiva, uma vez o tempo de intervenção já ter sido ultrapassado. Acrescentou que o estrito cumprimento das normas regimentais é uma das principais formas de garantir a absoluta equidade entre forças políticas representadas na Assembleia, conforme o apelo reiterado do próprio deputado na sua intervenção. -----

--- Retomando a palavra, o senhor Deputado Mário Pereira questionou objetivamente se está a ser trilhado pelo município um caminho que conduzirá à liquidação da AgroAlpiarça, com todos os impactos e consequências daí advenientes. Como última questão, perguntou se relativamente às CAF e ATL de verão de 2022, se concretizou, efetivamente, o programa delineado pelo executivo, no respeitante à realização de visitas ao exterior e a uma oferta diversificada de atividades, mencionada em sessões anteriores da Assembleia Municipal, e qual o balanço que o executivo faz deste programa, sendo entendimento da bancada da CDU que o

valor cobrado terá sido excessivo, se comparado com o período anterior, e levando em consideração a conjuntura atual. -----

Foi dada a palavra ao senhor Deputado João Freilão, que solicitou um ponto de situação acerca dos procedimentos de limpeza e manutenção da vala de Alpiarça, tendo entendido, da leitura da ata da última sessão da Assembleia Municipal, que houve uma intervenção por parte da Águas do Ribatejo, que consistiu em tapar um *bypass* num coletor, num sistema que faz a confluência entre águas pluviais e águas residuais urbanas. No entanto, considerou que se tem verificado que a vala continua a apresentar uma água de má qualidade, com tonalidade escura, causadora de intensos maus cheiros. -----

--- O senhor Deputado Celestino Brasileiro usou da palavra, começando por questionar se a Câmara Municipal já tinha efetuado alguma diligência junto da administração da Caixa Geral de Depósitos, no sentido de melhorar a qualidade dos serviços prestados pela agência de Alpiarça aos municípios já que, na sua opinião, subsistem problemas de variada ordem sendo que, na maior parte dos casos, os municípios veem-se obrigados a deslocar-se à agência de Almeirim para tratar dos seus assuntos, com acentuado prejuízo sobretudo para a população mais idosa. Depois, identificou alguns caminhos rurais onde se começa a assistir com maior regularidade à deposição de resíduos de obras, nomeadamente junto à zona industrial, na zona do Pinhal da Torre, no cruzamento junto à Atela, na envolvente à Mepral e na zona do Casalinho. Perante esta circunstância, indagou se a mesma resulta de uma eventual falta de civismo dos municípios, ou se resulta do facto de a Câmara Municipal não oferecer soluções adequadas em termos de espaços para colocação destes resíduos. Reforçou a questão anteriormente suscitada pelo munícipe João de Brito, relativa à limpeza das bermas de algumas estradas municipais e caminhos rurais, chamando a atenção em particular para a rua que vai do Casalinho até à Atela, com canas que pendem para a estrada e que condicionam sobremaneira a visibilidade. Por fim, declarou que a vila de Alpiarça mereceria um cuidado redobrado na manutenção dos seus espaços verdes, verificando-se com alguma frequência espaços com ervas demasiado altas, apontando como exemplo recente a “zona das terras frias”, cuja intervenção de manutenção tardou a concretizar-se, situação que não transmite uma imagem positiva do concelho, além de exigir um esforço adicional dos colaboradores e das próprias máquinas quando o corte das ervas é finalmente efetuado. -----

--- Tomou, de seguida, a palavra o senhor Deputado Abel Pedro que também abordou a temática da limpeza da vala, questionando se, para além da intervenção efetuada, a Câmara Municipal planeava algum outro tipo de intervenção, por forma a garantir que a vala continue com o seu leito normalizado, livre da infestação que ciclicamente se tem manifestado. Depois, ressaltou que os membros da Assembleia foram eleitos como deputados municipais para questionar e fiscalizar a ação da Câmara Municipal e não para defender aquilo que foi realizado, ou não, em mandatos anteriores, como considerou ter sido apanágio das intervenções do senhor Deputado Mário Pereira. Aditou que, independentemente dos aspetos positivos e negativos da anterior gestão, o povo foi soberano na manifestação do seu voto nas últimas eleições autárquicas, tendo escolhido um novo rumo consubstanciado numa maioria socialista. Neste sentido, apelou a uma maior contenção e a uma atenção especial da senhora Presidente da AM para estas situações que, invariavelmente, prolongam o

período antes da ordem do dia, reforçando que o mesmo deveria ser destinado ao esclarecimento de questões objetivas e não à defesa da ação de anteriores executivos. -----

--- No uso da palavra, o senhor Deputado João Osório introduziu a situação atual da Barragem dos Patudos, e especificamente sobre a mortandade dos peixes, recordando que em anteriores sessões da Assembleia Municipal, a agora Presidente da Câmara Municipal teria garantido que iria apresentar uma solução célere e imediata, caso detivesse funções executivas, compromisso que não conseguiu cumprir, volvido quase um ano de mandato. Assinalando que o papel pode acolher quaisquer palavras, mas o que realmente conta são os atos, indicou que, apesar das informações acerca de alegados estudos e equipas criadas para debelar este problema, a verdade é que não se identificavam alterações assinaláveis neste campo, no presente mandato. Aproveitou o ensejo para apontar que o município não tem feito a devida homenagem aos vários mentores da Barragem dos Patudos, entre os quais o Eng.º Fernandes, projetista da barragem, e outros, igualmente negligenciados na homenagem que o Partido Socialista, apressadamente, quis fazer para, supostamente, pagar uma promessa feita a outras pessoas. Sugeriu que o PS em Alpiarça parece estar a seguir um rumo político costumeiro do Partido Social Democrata, que consiste na criação de alarme social para dar suporte a determinadas deliberações ou intervenções. Concretizando, expôs que a senhora Presidente da Câmara aproveitou algumas entrevistas concedidas por ocasião da Alpiagra 2022 para colocar em cima da mesa a questão da AgroAlpiarça, com grande alarido e fazendo somente referência aos prejuízos e não aos ativos, apontando, a título de exemplo, que a AgroAlpiarça é detentora de um terreno no Vale da Cigana avaliado em mais de 300.000€, para uma dívida que se queda pelos 220.000€, de acordo com um relatório de contas que, eventualmente, não mereceu a melhor atenção por parte das entidades competentes. No que respeita ao Plano Diretor Municipal, e apesar da alegada urgência na sua revisão (conforme manifestado na Assembleia Municipal de dezembro de 2021), fator indispensável à submissão de projetos e candidaturas, a verdade é que este se mantém inalterado, com a última reunião conhecida da comissão de revisão a datar de julho do corrente ano. Retomando a temática relacionada com a AgroAlpiarça, e na sequência de informação anteriormente prestada, referiu que, aquando da tomada de posse subsequente às eleições autárquicas de 2009, a AgroAlpiarça tinha um prejuízo na ordem de 1.500.000€, sendo que atualmente o ativo corrente da AgroAlpiarça é estimado em 404.000€, para um passivo corrente de cerca de 542.000€. Já o ativo total ascende a 790.000€, para um passivo total de 827.000€. Seguidamente, passou a citar o parecer do conselho fiscal, assinado pelos senhores João Manuel Porfírio, Abel Pedro e Rui Paulino Sanfona, no qual se lê que, no ano de 2021, se verificou que os resultados espelham uma evolução positiva da atividade desenvolvida pela empresa, com o volume de negócio a atingir um valor de 348.193,54€, representando uma variação de 7,67%, comparativamente ao ano anterior. Disse, ainda, que o mencionado parecer acrescentava que, com uma eventual reestruturação da empresa, seria possível diminuir os encargos com pessoal no próximo ano, sendo esta uma rubrica alvo de um aumento significativo em 2021. Paralelamente, verificou-se um aumento do custo de mercadorias vendidas e de matérias consumidas, de 29,5%, sem o qual, naturalmente, o lucro obtido pela AgroAlpiarça seria ainda maior. Perante o exposto, venceu a posição da bancada da CDU, que entende não estar o

executivo camarário a envidar todos os esforços para encontrar uma solução para a manutenção da AgroAlpiarça, tendo, inclusivamente, abdicado das vindimas no corrente ano, optando por vender as uvas a um privado, quando a Câmara Municipal, de facto, dispunha de maquinaria para o efeito. -----

--- O senhor Deputado Rodolfo Colhe tomou a palavra, congratulando-se com o sucesso da Alpiagra 2022. Não obstante a legitimidade das opiniões pessoais e especulações diversas, declarou ser incontornável que a Alpiagra 2022 foi ao encontro dos anseios de todos os eleitos e da população em geral, sucesso para o qual contribuiu, inequivocamente, a alteração de data promovida pelo executivo, a quem parabenizou pela opção, bem como por uma programação diversificada e de claro bom gosto, em que foram recuperadas algumas atividades perdidas. Direccionou, igualmente, uma palavra de apreço e de reconhecimento à estrutura de apoio ao executivo e a todos os colaboradores do município, que trabalharam incansavelmente para que o espaço da Alpiagra estivesse preparado para acolher o evento, suprimindo, assim, qualquer necessidade de recorrer a uma entidade externa para o efeito. Deu, também, conhecimento do agrado e *feedback* manifestamente positivo dos expositores com quem teve a oportunidade de dialogar. Concluiu a sua intervenção fazendo referência à determinação da Junta de Freguesia de Alpiarça em continuar a associar-se com orgulho a este evento, como tem vindo a acontecer ao longo dos anos. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor Deputado Artur Sanfona que solicitou ao executivo uma pronúncia acerca da informação segundo a qual se prevê o encerramento da secção de ginástica de trampolins do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça porque, alegadamente, a Câmara Municipal não terá cedido um espaço para a prática desta modalidade. -----

--- Usou, novamente, a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que, reportando-se à intervenção do senhor Deputado Abel Pedro em que o seu nome foi mencionado, afirmou categoricamente que não permitirá que nenhum elemento da Assembleia condicione o conteúdo ou a forma das suas intervenções. -----

--- Interveio a senhora Presidente da AM, ressaltando que as intervenções dos membros da Assembleia, não obstante a liberdade de pensamento e de expressão, estão sujeitas ao cumprimento do regimento aprovado e, desde logo, à observância do princípio do respeito mútuo. Relativamente aos reiterados apelos por uma maior equidade no tratamento das diversas forças políticas, e alegando ser este um dos princípios orientadores que já norteia os elementos da Mesa na condução dos trabalhos da Assembleia, manifestou a sua intenção de recorrer às atas de mandatos anteriores para aferir o tempo despendido pela bancada da CDU e pelo executivo no uso da palavra, de modo a avaliar se a tão propalada equidade já era uma nota dominante nessa altura. -----

--- Para resposta às questões colocadas, foi concedida a palavra à senhora Presidente da Câmara que, sob o compromisso de prestar esclarecimentos claros e concisos, começou por abordar a intervenção do senhor Deputado Armindo Batata, no que diz respeito à dinamização de uma oferta cultural concelhia que se estenda ao longo do ano, afirmando que a Câmara Municipal tem feito um relevante esforço para que isso aconteça, concretamente no que se refere à Casa dos Patudos que, no decurso de 2022, acolheu um conjunto de

exposições, colóquios, debates e apresentações de programas nacionais no seu auditório, obras da casa e obras de expositores externos, eventos musicais, iniciativas com que se assinalaram o Dia Internacional dos Museus, ou o Programa “(a)Riscar o Património”. Vincou que a Casa dos Patudos tem tido um papel central no desenvolvimento de um conjunto de atividades culturais, que têm imprimido dinâmica ao espaço. Defendendo a validade das opiniões diversas, explanou que, do seu ponto de vista, o evento relevado pelo deputado, a mencionada exposição de leques, apesar de ter levado vários visitantes à Casa dos Patudos, colidiu com os elementos da casa museu na vertente estética, não tendo uma profunda interligação com uma casa que se configura como um museu especial, no âmbito daquilo que é a sua génese como casa senhorial ribatejana, com grande importância arquitetónica, ou com a valorização do seu acervo, não obstante dedicar o maior apreço e reconhecimento à qualidade e diversidade da coleção de leques exposta, que merece, de facto, ser assinalada e divulgada. Declarou que, também na área cultural, os eventos programados devem primar pelo rigor, pelo respeito histórico e pela valorização do património, princípios que deverão ser claros e facilmente reconhecíveis pelos visitantes. Revelou ser intenção da Câmara Municipal continuar a valorizar a Casa dos Patudos, estabelecendo-a como um ponto central da promoção cultural e artística do concelho, com um conjunto de ideias a incorporar no próximo plano de atividades. Reiterou que, até ao momento, o executivo tem conseguido levar a cabo eventos culturais sequenciais, dinâmicos e atrativos, tanto na Casa dos Patudos, como na biblioteca e mercado municipal, e em outras áreas do município. Referiu, também, que, neste período pós-pandémico em que as pessoas estão a retomar a sua normal vida cívica e cultural, evidenciam um menor receio de marcar presença em espetáculos promovidos pela Câmara Municipal ou no âmbito da rede intermunicipal. Face ao exposto, rejeitou liminarmente as críticas segundo as quais a vertente cultural no concelho de Alpiarça sobrevive à conta de “fogos-fátuos” ou de eventos esporádicos, assistindo-se a uma produção cultural de qualidade, bem pensada e com uma linha condutora, à qual se pretende dar continuidade no futuro. Ainda sobre este tema, referiu que a intenção de incrementar a qualidade das iniciativas promovidas na casa museu está, intrinsecamente, relacionada com a procura de formas de financiar a sua atividade enquanto museu municipal, sendo que, curiosamente, uma das formas comprometidas para o efeito é o pagamento das rendas do legado de José Relvas, que atualmente estão a ser canalizadas para a AgroAlpiarça, quando poderiam estar a financiar a manutenção e atividade do museu. Neste campo, sublinhou que a ausência deste financiamento tem adiado a concretização de algumas intenções, como a implementação de um sistema de aquisição digital de bilhetes para a Casa dos Patudos, o melhoramento do sistema de visitas virtuais, ou a execução de uma obra de requalificação com financiamento na área da eficiência energética, sendo que o edifício não se encontra atualmente certificado do ponto de vista energético. Assinalou as dificuldades sentidas por um município da dimensão e com as fontes de financiamento que Alpiarça possui em suportar diretamente um museu de tamanha dimensão e importância, com um espólio de reconhecida relevância que importa preservar e valorizar. Passando para a intervenção da senhora Deputada Alzira Agostinho, esclareceu que a intenção da Câmara Municipal é de promover uma reabilitação total dos estaleiros junto à zona industrial, tendo numa primeira fase (em curso) procedido à remoção da cobertura

caída, após um temporal ocorrido há anos. Desabafou que na primeira vez que visitou os estaleiros ficou deveras incomodada com as condições de trabalho que encontrou (não condizentes com a acérrima e premente preocupação para com os trabalhadores que, usualmente, caracteriza a CDU) já para não falar de todo o material que se perdeu com a derrocada da cobertura, como o acervo patrimonial retirado do mercado, da propriedade do agrupamento de escuteiros, impossível de restituir no estado em que se encontra, obrigando o município não só a entregar ao agrupamento o montante relativo ao conjunto de equipamentos perdidos, mas também a indemnizá-lo no respeitante ao património irrecuperável. Acrescentou que a Câmara Municipal estava a operar a remoção da restante cobertura de amianto e a substituição por uma nova cobertura em painel sandwich, com os trabalhos, numa fase posterior, a prosseguir para as oficinas, com um conjunto de desconformidades legais que carecem de correção, e num objetivo claro de manutenção e modernização destas instalações, de modo a conferir-lhes outra dignidade e funcionalidade. Foi também removido todo o lixo acumulado naquele que se tornou quase um depósito de lixo, estando o executivo a tentar encontrar uma solução que permita a implementação de um centro integrado de recolha de determinados resíduos, em articulação com a Ecoléziria e com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, num projeto que possa vir a ser financiado por fundos comunitários. Quanto à dívida à Fundação José Relvas, a mesma foi objeto de assinatura de acordo com a Fundação, tendo o Município efetuado um primeiro pagamento de 200.000€, prevendo-se o pagamento do restante valor em dívida até ao final do corrente ano, com a possibilidade de prorrogação por um ou dois meses deste prazo para pagamento, caso não se concretize a alienação de um lote na zona industrial, cuja receita será canalizada para a liquidação desta segunda prestação à Fundação José Relvas. Relativamente às contas do Município, informou que foi com surpresa que o executivo recebeu a notícia, na passada semana, dando conta da efetiva penhora a todas as contas bancárias à ordem de um processo executivo – com um montante de 32.600€ cativos nas contas sedeadas no Millennium BCP, no BPI e na Caixa Geral de Depósitos, correspondendo ao valor do referido processo executivo, e de 1.342€ no Novo Banco S.A., totalizando um valor de 99.143€ penhorado em diversas contas para fazer face a uma dívida estimada em cerca de 30.000€. Enfatizou que as consequências desta penhora não se limitam à mera retenção dos valores mencionados, mas também se traduzem num efetivo bloqueio à movimentação das respetivas contas bancárias, colocando em causa desde logo o pagamento de vencimentos aos funcionários e pagamentos a fornecedores. Indicou que apesar do entendimento doutrinário de que as contas dos municípios, bem como a sua propriedade, são bens impenhoráveis, por se encontrarem ao serviço exclusivo do interesse público, a verdade é que o processo executivo em Portugal funciona noutros moldes, estando nas mãos de um agente de execução determinar as penhoras sobre os bens que entender, sem o escrutínio de um juiz, que apenas aprecia o processo já numa fase posterior, quando os executados podem fazer valer a sua posição jurídica de oposição à execução. Contextualizando este processo, explicou que o município de Alpiarça assinou com o senhor Armindo Manuel Terebentino e sua esposa um acordo que colocou um ponto final numa ação judicial que corria em tribunal. Nesse acordo, a Câmara Municipal obrigava-se a reconhecer um rol de situações legais e a executar um conjunto de obras, com o senhor Armindo Terebentino, em contrapartida, a

obrigar-se a um determinado comportamento após o cumprimento do acordado por parte da Câmara Municipal. No entanto, apesar de essa sentença homologatória datar de 2011 e os compromissos assumidos terem um prazo de execução de doze meses, a verdade é que até ao presente o acordo não foi cumprido – alegando o cidadão, naturalmente, que não cumprirá a sua parte até que o município cumpra o que foi acordado. Tal situação, em teoria, deveria dar origem a uma ação executiva para prestação de facto, de modo a incitar o município ao cumprimento do acordo homologado por sentença; ao invés disso, o cidadão atribui um valor ao acordo, e designadamente às obras não executadas pela Câmara Municipal, executando penhoras no valor correspondente através da agente de execução, as quais não são passíveis de serem levantadas até que o processo chegue às mãos do juiz, sendo que para o efeito é necessário que a entidade executada exerça oposição à penhora, fase em que se encontra este processo. Assinalou que o próprio acordo firmado entre a Câmara Municipal e o senhor Armindo Terebentino é opaco, no sentido em que reconhece um conjunto de ações que não são transparentes ou balizadas, pressupondo a execução de obras que não são especificadas – apontando como exemplo a construção de um muro, sem que sejam discriminadas as suas dimensões, ou a identificação de um caminho público de dimensão distinta da existente na realidade, além de um conjunto de primeiras obras que foram, de facto, realizadas, como a colocação de lancis de passeio, e que acabaram por ser destruídas pelo cidadão. Desconhecendo por completo as razões pelas quais o acordo original não foi cumprido ou por que não se estipulou um novo acordo ao longo dos últimos anos, confirmou que, de facto, a execução da sentença por parte do cidadão pelo não cumprimento deste acordo conduziu à penhora das contas bancárias do município, conforme mencionado, estando neste momento o município a tomar diligências judiciais próprias para obstar a esta realidade – estando inclusivamente a ponderar solicitar uma audiência ao presidente do tribunal, com o objetivo de o sensibilizar para as implicações e consequências desta ação, nomeadamente para a vida dos funcionários do município, no caso de estas penhoras não serem levantadas até ao dia 18 de outubro, data em que se processam os pagamentos dos vencimentos. Vincou que apesar de o município estar a fazer todos os esforços para encontrar uma solução viável, o facto é que o levantamento destas penhoras e a libertação das contas bancárias não dependem da sua ação direta, estando o município dependente da decisão de terceiros para poder cumprir com as responsabilidades assumidas. Passando a responder ao senhor Deputado Mário Pereira, assegurou não existir qualquer intenção da Câmara Municipal no sentido de aumentar o tarifário local, no que respeita à recolha de resíduos sólidos urbanos. Não deixou de ressaltar, porém, que a posição assumida pelo município de Alpiarça desde 2009 é única no quadro da Lezíria, sendo o único município que não procedeu a aumentos nas tarifas, de modo a garantir uma cobertura mais elevada da estrutura de custos por parte dos munícipes. A título de exemplo, fez menção ao município de Benavente, que tem vindo a aumentar a tarifa à ordem de 10% ao ano, atingindo neste momento uma taxa de cobertura superior a 60%, que eventualmente lhe conferirá uma outra margem de manobra para corresponder à qualidade da prestação do serviço. Quanto à intenção particular de não aumentar os tarifários, explicou que esta não é uma decisão de todo sustentável – tendo em consideração a necessidade de renovação dos veículos utilizados para recolha, e outros aspetos essenciais para a qualidade da prestação

deste serviço que, eventualmente no futuro, terão de ser mais comparticipados pelos munícipes – mas que leva em conta o momento difícil que se atravessa, tanto para os cidadãos, como para o próprio município. Ressalvou, no entanto, que tais opções irão ser cada vez mais pontuais, impondo-se a necessidade de proceder a uma avaliação anual e à adequação à realidade – vincando, uma vez mais, o quanto o município também é afetado pela crise económica, apontando como exemplo os brutais aumentos verificados ao nível do consumo energético, com faturas que passaram dos 75.000€ para os 225.000€. Por outro lado, declarou nada ter contra a verticalização do sistema, desde que o serviço seja sustentável e prestado com efetiva qualidade aos cidadãos. De igual modo, revelou não se opor à concessão dos serviços, entendendo que os mesmos não têm que, necessariamente, estar sob a alçada do município, desde que garantida a sua qualidade a valores acessíveis e comportáveis para a autarquia e que não onerem excessivamente os cidadãos no seu orçamento mensal. Delegou na vereadora com o pelouro da educação a resposta às questões referentes às atividades das CAF e ATL. Relativamente à limpeza da vala pela entidade responsável por este procedimento, foi fornecida a garantia de que o problema estaria resolvido, sendo que, após ter sido tapado o referido *bypass*, e mediante avaliação técnica do curso da vala, não se constatou qualquer ulterior descarga para a mesma. Explicou, porém, que as descargas ocorridas antes do tamponamento do *bypass*, aliadas à escassez de água, fizeram com que muitos dos resíduos ficassem sedimentados no fundo da vala, pelo que a movimentação de águas, com a precipitação ou a abertura das comportas, provoca um cheiro mais intenso e desagradável. Mais esclareceu que o município já procedeu à limpeza de uma parte da vala, tendo candidatado a limpeza do remanescente – com a expectativa de que a mesma seja executada até ao final do ano – com aprovação da candidatura de financiamento apresentada, tendo sido atribuído ao Município um financiamento até 100.000€, correspondente a 85% do valor total da empreitada. Fez notar que a candidatura mencionada não só implicava a limpeza da maior extensão possível da vala real, mas também, subsequentemente, um projeto para a sua manutenção, que passará necessariamente por ações que procurem minimizar ou retardar o recrudescimento das espécies invasoras que, sistematicamente, tomam conta das águas. Em resposta ao senhor Deputado Celestino Brasileiro, informou ter reunido várias vezes com a administração da Caixa Geral de Depósitos, alertando para algumas lacunas identificadas na agência de Alpiarça, não existindo atualmente intenção por parte do banco em proceder a uma melhoria dos serviços prestados nesta delegação – embora também não esteja previsto o seu encerramento. Com a Caixa Geral de Depósitos e outras entidades bancárias, a Câmara Municipal também está a tentar operacionalizar a colocação de caixas multibanco em outras áreas do concelho, nomeadamente na zona do Frade de Baixo, o que se tem revelado de difícil implementação, uma vez que a logística de qualquer banco está longe de se compadecer com aquilo que são as efetivas necessidades da população. Da parte da Caixa Geral de Depósitos foi dada a garantia de que a instituição se mantém disponível para continuar a apoiar o município nas operações financeiras que venham a ser realizadas, não estando prevista nenhuma intervenção, a curto prazo, nas instalações da sua delegação em Alpiarça. Quanto aos resíduos das obras, indicou que os mesmos estão a ser acomodados pelo município na zona da Bagageira, desde que a sua deposição seja devidamente solicitada aos serviços camarários, sendo a colocação

de resíduos em qualquer outro local do concelho absolutamente indevida e completamente alheia à Câmara Municipal. Manifestou a sua discordância relativamente à avaliação efetuada sobre a manutenção dos espaços verdes, alegando que se tem feito um relevante esforço neste sentido, com tratamentos adequados para cada espaço, sem desconsiderar uma significativa poupança no consumo de água, sendo excecionais as áreas cuja rega ainda recorre a água da rede. Não deixou de sublinhar as melhorias substanciais alcançadas no capítulo da manutenção dos espaços verdes, apesar de alguns constrangimentos sentidos, originados por condições climatéricas atípicas, com queda de folhas das árvores em pleno Verão e dificuldades acrescidas ao nível dos recursos humanos disponíveis. Respondendo à intervenção do senhor Deputado João Osório, clarificou que o Partido Socialista não efetuou qualquer homenagem apressada, e muito menos numa ótica de pagamento de favores, recordando que o executivo liderado pela CDU havia deliberado em reunião de Câmara homenagear formalmente o senhor engenheiro Leonel Piscalho, deliberação que acabou por não ser cumprida. Assim, o executivo de maioria socialista mais não fez do que honrar um compromisso assumido pela Câmara Municipal, desconhecendo-se as razões que levaram o anterior executivo a recuar na intenção que havia deliberado. Relativamente à barragem, a Câmara Municipal tem procurado garantir que os procedimentos sejam executados e acompanhados, não só por quem detém responsabilidades sobre a matéria, mas também por quem possua conhecimento técnico e experiência na área, para que os mesmos não se resumam a uma espécie de panaceias com efeito pontual, mas produzam resultados satisfatórios a médio e longo prazo. Acrescentou que todo este processo tem vindo a ser acompanhado pela Agência Portuguesa do Ambiente, entidade que primariamente impediu que água dos furos disponíveis fosse debitada para a barragem, tendo a Câmara Municipal cumprido com esta estipulação legal, sob pena de o incumprimento poder dar lugar a um processo contraordenacional – além de que num período de seca severa seria muito difícil justificar a utilização destes furos para alimentar uma massa de água meramente recreativa, quando este recurso escasseia para a agricultura, para o tratamento de animais ou para abastecimento para consumo humano. Contrariando as afirmações do deputado, alegou que em momento algum declarou possuir soluções imediatas ou quiçá milagrosas, tendo sempre advogado que estas mesmas soluções deveriam ser articuladas com os técnicos especializados, de modo a produzir soluções definitivas, e não meros placebos. Defendendo que o processo deverá começar com uma clara identificação dos problemas que subsistem na barragem. Argumentou, também, que o projeto elaborado pelo anterior executivo, denominado “Ecoparque dos Patudos”, nem sequer levava em consideração a questão da recuperação da barragem, mediante uma intervenção mais profunda – fator preponderante que conduziu à opção política da maioria socialista de canalizar estas verbas para a requalificação do estabelecimento escolar. Entre os problemas identificados na barragem, salientou as atuais e alternativas fontes de abastecimento de água, uma possível rutura no paredão que poderá estar a contribuir para a perda de água, e uma carga piscícola superior à efetiva capacidade da barragem, que obriga a um trabalho de reequilíbrio na população de peixes. Esclareceu que, de acordo com a informação reportada pelos técnicos, a mortandade dos peixes nada tem a ver com uma eventual contaminação da água da barragem, a qual tem vindo a ser regularmente analisada, não tendo sido identificado nenhum agente

patogénico passível de provocar este fenómeno, cujas causas reais poderão passar pela sobrelotação ou pela falta de oxigenação das águas, através de um processo de eutrofização – circunstância que também reforça a importância da limpeza do fundo da barragem. Em relação a esta diligência necessária, notificou que o município tem procurado estudar várias alternativas, não existindo muitas empresas a nível nacional com capacidade para executar este trabalho sem recurso à drenagem das águas, estando de momento a aguardar o envio de um orçamento para aferir a dimensão financeira desta intervenção. Enalteceu o facto de a Câmara Municipal, por ação do atual executivo, ter procedido à cabal elencação dos problemas observados na barragem, ter orçamentado os valores estabelecidos para cada uma das ações – à exceção da intervenção de limpeza do fundo da barragem, da qual ainda se aguarda orçamentação, conforme referido anteriormente – e ter assegurado o financiamento para a execução desta obra, pelo que manifestou confiança de que, até ao final do ano, será possível assinar o protocolo de financiamento e dar início aos trabalhos na barragem. Afirmou, ainda, que estão a ser avaliadas com a APA e com o ICNF as questões relacionadas com a desmatção no local e com a diminuição da população piscícola, intransferível para outro corpo de água. Relativamente à revisão do Plano Diretor Municipal, indicou que a intervenção do deputado é baseada numa informação da qual consta apenas a atividade mais relevante levada a cabo pelo executivo camarário, não sendo exaustiva quanto à ação do próprio executivo ou dos colaboradores municipais. Neste sentido, informou que foram realizadas várias reuniões com a equipa técnica da Aresta – algumas das quais por videoconferência – tendo-se concluído ser necessário proceder a uma revisão contratual, uma vez que o contrato existente não incluía um conjunto de trabalhos que a Aresta não assumia de outra forma, o que implicou num encargo de mais algumas dezenas de milhares de euros. No âmbito do processo de revisão do PDM, já foi apresentado o projeto da REN bruta, estando agora a iniciar os trabalhos referentes às exclusões, relevantes do ponto de vista económico e de desenvolvimento territorial. Afiançou que, caso os trabalhos continuem a decorrer dentro da normalidade, será possível apresentar uma proposta de revisão ao Plano Diretor Municipal no primeiro semestre de 2023. Aditou ser este um processo que, impreterivelmente, deverá ser concluído até ao final de 2023, visto que implica na obtenção de financiamento comunitário para execução de intervenções estruturantes – apontando como exemplo a necessidade de ampliação da zona industrial para fazer face às manifestações de interesse para fixação de mais empresas no concelho. Sobre a questão relacionada com a secção de ginástica do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, explicou que o município, no mandato anterior, tinha assumido com a direção do clube o compromisso de permitir a permanência dos trampolins na nave desportiva até que o clube concluísse as obras de requalificação no seu pavilhão ou encontrasse uma outra alternativa viável para a instalação destes equipamentos. No entanto, aquilo que foi transmitido à Câmara Municipal é que o clube desportivo não só não encontrou nenhuma solução alternativa, como não tem disponibilidade para acolher os equipamentos da sua secção de ginástica no seu pavilhão, o qual já estará reservado para outras atividades. Tendo a Câmara Municipal a intenção de conferir à nave desportiva – a qual também está a ser intervencionada – outra utilidade funcional, foram efetuadas diligências junto do clube no sentido de se procurarem alternativas, concluindo-se da visita a alguns pavilhões da feira que os mesmos não

possuem altura suficiente para a prática da modalidade de trampolins. Face a este cenário, declarou serem absolutamente infundadas e injustas as afirmações segundo as quais a secção de ginástica do clube desportivo estará em vias de encerrar porque a Câmara Municipal não disponibiliza um espaço adequado para a prática da modalidade, enfatizando, uma vez mais, o facto de o clube desportivo não estar disponível para acolher a sua própria secção de ginástica no seu pavilhão. Mais declarou que a Câmara Municipal está na disposição de continuar a disponibilizar o espaço da nave desportiva ao clube até à realização da próxima edição da Alpiagra – apesar do prejuízo para os próprios equipamentos, que terão de ser removidos sempre que a sua presença colida com a realização de outras iniciativas no local, e para a modalidade de atletismo, que não poderá utilizar a totalidade da pista do pavilhão – sendo este um claro sinal de cooperação e uma manifestação de vontade em prol da continuidade de uma modalidade que tem formado inúmeros atletas e campeões, pelo que a Câmara Municipal continuará a articular com o Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça a procura de uma solução que permita compatibilizar a utilização das duas infraestruturas. Passando para a temática da AgroAlpiarça, começou por afirmar ser para si sempre surpreendente quando os deputados da CDU manifestam a sua oposição intransigente ao encerramento da AgroAlpiarça, como se esta se tratasse de uma empresa, cooperativa ou estrutura financeiramente robusta, que prestasse um serviço à generalidade dos alpiarcenses ou que representasse uma parte importante da ação do município, o que, de facto, não corresponde à realidade. Consequentemente, sendo relativamente fácil invocar razões, do ponto de vista económico, financeiro e da boa gestão pública, para determinar o encerramento desta cooperativa – ou pelo menos a sua continuidade em moldes distintos – não será certamente tão fácil a produção de argumentos a favor da manutenção desta estrutura nos atuais contornos, não servindo qualquer dos interesses anteriormente elencados. Explanou que a atividade da AgroAlpiarça, não obstante os rendimentos obtidos com a mesma, se cinge à mera produção e comercialização de vinho, sendo que do património de terras afetas a esta produção, só um dos terrenos é da efetiva propriedade da AgroAlpiarça, sendo os restantes da propriedade do município ou dos legados do município, com as respetivas rendas a serem canalizadas para manter a atividade da AgroAlpiarça, em vez de financiarem a atividade da Câmara Municipal. Além disso, apesar de a cooperativa ser detida em mais de 99% pela Câmara Municipal, no seio da administração o voto do município tem o mesmo peso que o voto de todos os outros cooperantes que, em conjunto, detêm apenas 0,13% da cooperativa. Por outro lado, o município tem vindo, ao longo dos últimos anos, a ser alertado pelo Tribunal de Contas de que a AgroAlpiarça, enquanto cooperativa, é equiparada a uma empresa municipal, não partilhando, no entanto, nenhum dos objetivos que usualmente caracterizam as empresas municipais na prossecução do interesse público, nem prestando serviços que habitualmente integram o *core business* de um município que, por natureza e missão, não se constitui como produtor de vinho ou gestor de adegas – facto ao qual acresce que muitas empresas municipais que reportam prejuízos têm vindo a ser extintas, com os serviços a voltar à esfera municipal. Quanto à não realização da vindima no corrente ano, justificou tal opção com a falta de liquidez e obrigatoriedade de contrair um empréstimo para levar a cabo esta função, uma vez que, ao contrário do afirmado pelo deputado, os custos com as vindimas não se cingirem às

máquinas, visto que estas também funcionam a gasóleo, além de todas as despesas inerentes a recursos humanos e à aquisição de garrafas e outros materiais indispensáveis à produção de vinho. Assim, foi entendimento do executivo não contribuir para o endividamento da AgroAlpiarça, o que viria em contraciclo com os esforços que têm vindo a ser feitos para mitigar o défice recorrentemente reportado pela cooperativa, e que obriga a injeção de capital por parte do município. Focando o ponto de situação atual da AgroAlpiarça, declarou que, após reunião com o revisor oficial de contas, com a Comconta e com os juristas, a posição unânime de todos os elementos é que a AgroAlpiarça, mantendo-se o seu modelo de gestão e funcionamento, não terá viabilidade e sustentabilidade económica nos próximos anos, pelo que se impõe ponderar a sua manutenção, estando em causa receitas próprias do município – concretamente as rendas das propriedades municipais, que ascendem a cerca de 65.000€ por ano – que eventualmente deveriam estar a ser direcionadas para garantir serviços a toda a população, e não à manutenção de uma atividade pouco abrangente. Ressalvou, porém, que ainda não foi tomada nenhuma decisão definitiva quanto à continuidade da AgroAlpiarça, sendo fundamental para uma tomada de decisão avaliar a evolução da cooperativa, designadamente no que venha a ser o apuramento das contas no encerramento do presente exercício. Salientou que, apesar de a marca AgroAlpiarça não estar registada, é sempre possível manter as designações dos vinhos, podendo ser estudadas soluções intermédias que viabilizem a preservação e perpetuação de algumas das referências da AgroAlpiarça, no que é a distinção da qualidade dos seus vinhos, para além da manutenção dos projetos em curso – como o Projeto VITIS, entre outros – e da própria produção vinícola. -----

--- Tomou a palavra a senhora Presidente da AM, que registou a circunstância de a senhora Presidente da Câmara ter despendido cerca de cinquenta e sete minutos para responder às múltiplas questões colocadas por nove deputados, das diferentes bancadas, um sinal evidente da equidade de tratamento que tem vindo a ser reivindicada. -----

--- Para complemento na resposta aos membros da Assembleia, foi dada a palavra à senhora Vereadora Margarida Céu, que declarou ser entendimento do executivo que a aposta nas CAF e ATL foi manifestamente bem-sucedida, com um *feedback* amplamente positivo das crianças e dos encarregados de educação, relativamente a um programa diversificado que se estendeu ao longo de dez semanas, e que incluiu atividades desportivas, culturais, visitas à Casa dos Patudos, à biblioteca municipal, a museus em outras localidades, Museu Bordalo Pinheiro, Hippotrip, KidZania, entre outros. No que concerne aos resultados apurados, informou que participaram no programa catorze crianças do escalão A, onze do escalão B e quarenta e nove crianças do escalão C. Somando-se a participação global nas dez semanas, foram contabilizadas quatrocentas e quarenta e três inscrições. A semana com menos crianças inscritas no escalão A contou com seis crianças, tendo sido contabilizadas treze crianças na semana com mais crianças neste escalão. Em relação ao apuramento de custos, a semana em que o custo por criança foi mais baixo teve um custo de 69€, com o custo mais elevado a corresponder a 127€, por criança. Justificou a demora no apuramento destes resultados com o facto de ser a primeira vez que esta avaliação é produzida com tal detalhe, no município. -----

--- Usou novamente a palavra o senhor Deputado Mário Pereira, solicitando da senhora Vereadora uma resposta concreta e objetiva à questão anteriormente colocada, relativa ao número de vezes que as crianças visitaram a KidZania, tendo sido esta visita apresentada como fator de encarecimento da frequência no programa da CAF e ATL. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Céu, em resposta, indicou que a visita à KidZania estava programada para uma das semanas do ATL, ainda não tendo sido ultimado o relatório respeitante à programação da CAF. Acrescentou que as crianças, no âmbito do programa ATL, visitaram também o JumpYard, aquela que foi efetivamente a atividade mais cara constante do programa, na semana em que o custo por criança, conforme referenciado, atingiu os 127€. -----

--- Foi dada, uma vez mais, a palavra ao senhor Deputado Mário Pereira que, na sequência dos esclarecimentos prestados, assinalou que, então, algumas crianças que frequentaram o ATL ou a CAF não tiveram oportunidade de visitar a KidZania, apesar de o encargo financeiro ter sido igual para todas as inscrições. -----

--- Tomou a palavra a senhora Vereadora Margarida Céu, que em resposta, explicou que o programa de atividades foi devidamente divulgado, não sendo naturalmente possível visitar os mesmos locais em cada uma das semanas, fator que certamente pesou no ato da inscrição, com os encarregados de educação a poderem decidir em quais das semanas os seus educandos estariam inscritos. Relativamente aos custos, reiterou que o custo mais barato por criança verificado numa das semanas da programação foi de 69€, sendo o encargo para as famílias de 40€, 30€ ou 20€, consoante o escalão. -----

--- Usando da palavra em complemento, a senhora Presidente da Câmara declarou que, apesar das críticas, é consensual a perceção de que a qualidade deste serviço é agora substancialmente melhor. Também argumentou não estar em causa uma eventual violação de um princípio de justiça ou equidade, uma vez que os pais e encarregados de educação têm conhecimento prévio da programação semanal e podem inscrever as crianças nas semanas escolhidas, sabendo à partida quais as atividades que se irão desenvolver nesse período. Frisou que, também neste campo, a opção política é claramente a de servir melhor e de fornecer mais opções passíveis de criar vivências diferenciadoras nas crianças, muitas vezes inacessíveis no âmbito familiar, com o custo suportado pelos agregados familiares a ficar muito aquém do preço real da diversificada oferta de atividades ao abrigo destes programas. -----

--- Solicitou a palavra o senhor Deputado João Osório que questionou se, na sequência da execução das penhoras que bloquearam a movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal, foi pela senhora Presidente da Câmara tomada alguma diligência no sentido de chegar a um acordo com o executante. -----

--- Para resposta à questão colocada, usou da palavra a senhora Presidente da Câmara, clarificando que nesta fase processual, apenas a solicitadora de execução pode desistir das penhoras, tendo esta sido contactada pelo jurista da Câmara Municipal assim que o município tomou conhecimento da primeira penhora executada, no valor de 32.600€ - correspondente ao valor da ação, com as custas judiciais – de modo a, de alguma forma travar a intenção de penhorar as restantes contas utilizadas pela autarquia, designadamente para a efetivação dos pagamentos a fornecedores e dos vencimentos dos seus colaboradores. No entanto, ou

porque o processo já havia sido encetado, ou por manifesta desconsideração para com os apelos da Câmara Municipal, a verdade é que as penhoras continuaram a ser executadas, sem qualquer manifestação de interesse por parte do executante em recuar nesta intenção. Relativamente ao cidadão Armindo Terebentino, indicou que este também não deixa transparecer interesse em dialogar acerca de um novo acordo ou em resolver, extrajudicialmente, o processo – sendo que, aparentemente, o munícipe já nem sequer concordará com os pressupostos do acordo original, o que não facilita o diálogo ou a execução daquilo que foi primariamente estipulado. Assegurando que o município está a tentar resolver o assunto da melhor forma possível, revelou ter tentado chegar à fala com a solicitadora, com o objetivo de propor a transformação de uma das penhoras em caução, o que viabilizaria o levantamento das restantes penhoras e o desbloqueamento das contas bancárias. No entanto, tendo o município apresentado a sua defesa, resta aguardar que o processo seja distribuído e apreciado por um juiz, sem quaisquer garantias de que tal ocorra antes do dia 18 de outubro, data em que começariam a ser processados os vencimentos dos colaboradores. Rematando este tema, clarificou não estar em causa a predisposição ou disponibilidade da Câmara Municipal para executar o que constava da sentença original ou para cumprir o que quer que venha a ser determinado pelo tribunal, mas simplesmente a não colocação do ónus em cima dos colaboradores e funcionários da autarquia, sem qualquer responsabilidade em todo este processo. -----

--- Finalizadas as intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início à ordem de trabalhos da reunião. -----

--- ORDEM DO DIA -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento.** -----

--- O senhor Deputado Municipal Celestino Brasileiro tomou a palavra e, fazendo referência a uma reunião com o Dr. Luís Pisco, da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça, questionou se nesta foi abordado o assunto relacionado com a aproximação da aposentação de alguns médicos e com o pedido de transferência de outros profissionais médicos e de enfermagem. -----

--- O senhor Deputado João Osório, no uso da palavra, partilhou a sua preocupação com o aumento do endividamento global do município, aumento este que, nos últimos três meses, ascendeu a cerca de 168.000€, expressando a sua dúvida sobre se esta trajetória não poderá conduzir o município a uma situação similar à vivenciada no passado. -----

--- Para resposta, usou da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal que, começando por fazer alusão à intervenção do senhor Deputado Celestino Brasileiro, explicou que a reunião mencionada foi uma das três reuniões realizadas que versaram sobre a situação atual da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça – uma primeira reunião com a Secretária de Estado da Saúde, uma segunda reunião com a ARS, contando com a presença do Dr. Luís Pisco e uma terceira com o Dr. Luís Pisco, na USF. Expôs que a coordenadora da Unidade

de Saúde Familiar fez um pedido de mobilidade, por razões pessoais, o que, a aditar aos dois médicos que se irão aposentar até ao final do ano, faria com que a unidade de saúde, no limite, ficasse com apenas uma médica – a qual também já manifestou que não irá permanecer caso se concretize o cenário atrás descrito. Aguardando-se, ainda, o agendamento de uma última reunião com a ACSS, foi assumida pela ARS, junto do Dr. Luís Pisco, a abertura de duas vagas para substituição dos dois profissionais médicos que se irão aposentar, além de que serão tomadas diligências junto da Administração Central do Sistema de Saúde para abertura de uma terceira vaga, para preenchimento do quadro médico na sua plenitude, de modo a garantir a total cobertura da população de Alpiarça ao nível da prestação de cuidados de saúde primários. Ademais, estão a ser feitos esforços junto da ACSS para que estas vagas sejam abertas como vagas carenciadas e, eventualmente, ao abrigo do novo despacho que prevê um incentivo de 60% relativamente ao vencimento base. A propósito deste novo despacho, argumentou que algumas situações não terão sido adequadamente ponderadas, uma vez que o que foi estabelecido como um incentivo para que os médicos se fixassem nas unidades de saúde públicas tem resultado numa sangria de transferências entre unidades de saúde, consoante os incentivos financeiros oferecidos, o que tem agudizado as carências identificadas em algumas áreas geográficas. No entanto, ressaltou que, caso estas vagas sejam abertas como vagas carenciadas, abrangidas pelo despacho que viabiliza este incentivo financeiro de 60%, tal significará que os profissionais médicos que venham a ser recrutados irão auferir quase o dobro do vencimento da médica que já se encontra a prestar serviço na USF. Perante este cenário, o executivo camarário firmou o compromisso de assumir o diferencial no vencimento desta médica, única forma encontrada para garantir o equilíbrio e a equidade entre profissionais médicos em início de carreira e a médica que ficará a coordenar a Unidade de Saúde Familiar, assegurando assim a total cobertura da população com médico de família, objetivo primário da ação da Câmara Municipal neste campo. Acrescentou que alguns municípios vizinhos estão, inclusivamente, a ir mais além nestas medidas, assumindo o pagamento da totalidade dos vencimentos dos médicos, ou a comparticipação de algumas despesas, nomeadamente com habitação, creche ou outras. Não se perspetivando que no município de Alpiarça se chegue a esse limite, o executivo continuará a pugnar para que nenhum cidadão fique sem acesso aos cuidados de saúde primários por um período prolongado de tempo. -----

--- Interrompendo a intervenção da senhora Presidente da Câmara, o senhor Deputado Mário Pereira declarou que, paralelamente a esta posição e às ações diligenciadas, a Câmara Municipal também deveria responsabilizar politicamente as entidades com competências nesta matéria da saúde. -----

--- Retomando a sua intervenção, a senhora Presidente da Câmara Municipal clarificou ser este um problema transversal à generalidade dos municípios e que tem vindo a ser alvo de reivindicações junto do Governo da nação, independentemente da filiação partidária de cada um dos Presidentes de Câmara. Perante a escolha com que se confronta neste momento, o município de Alpiarça optou por prosseguir a via negocial, com o objetivo de se encontrarem as melhores soluções, em detrimento do incentivo à manifestação popular nas ruas, invocando estar plenamente disponível para assumir responsabilidades e para prestar esclarecimentos à população, no que é a defesa das opções políticas tomadas e da gestão dos dinheiros públicos. Não deixou

de ressaltar, porém, que a delegação de competências do Estado nas autarquias nos domínios da saúde não abrange a colocação de profissionais médicos nem a garantia de que a totalidade da população tem acesso à prestação de cuidados de saúde primários, competências que continuam na esfera do Estado. -----

--- Solicitou a palavra o senhor Deputado João Osório que, manifestando o seu contentamento com as explicações dadas pela senhora Presidente da Câmara, fez questão de salientar aquelas que considera serem as responsabilidades do Governo do Partido Socialista em relação a esta matéria, na implementação de uma descentralização de competências mal pensada e concebida, além de ter sido imposta aos municípios. Acrescentou que, a começar pela área da saúde – mas perspetivando-se que a mesma se alastre para os domínios da educação e ação social – o Estado está a enveredar por uma “*política de quem dá mais*” que, naturalmente, beneficia os municípios de maior dimensão, com condições para oferecer aos profissionais médicos outro tipo de incentivos, em detrimento dos municípios de menor dimensão que, em momentos chave, poderão vir a sentir dificuldades para corresponder às necessidades dos munícipes. Alertou que, caso a situação não se inverta, o Centro de Saúde de Alpiarça corre sério risco de ficar sem profissionais médicos num futuro próximo. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento da informação escrita da senhora Presidente da Câmara. -----

--- **Ponto 02 – Proposta para a emissão de Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual com a aquisição de refeições escolares. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal passou a apresentar este ponto, explicando tratar-se de um pedido de autorização prévia para assunção de um compromisso plurianual que decorre diretamente da Lei, associado ao montante a despesar no âmbito das refeições escolares. Por se tratar de uma despesa plurianual, carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado João Osório que solicitou dados concretos acerca do nível do incremento de despesa nesta área, comparativamente com o ano transato, em que o município só detinha competências no ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico. Também perguntou qual o número de alunos que passarão a estar abrangidos pela prestação deste serviço, e qual o valor unitário por refeição. -----

--- Para resposta, usou da palavra a senhora Presidente da Câmara, referindo que, após o acordo assinado pelo Governo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a transferência de competências passou a ter regras ligeiramente diferentes daquelas que estavam definidas inicialmente, atendendo às dificuldades no apuramento dos valores e ao entendimento unânime de que as verbas propostas para transferência seriam manifestamente insuficientes para fazer face às novas competências assumidas. Depois da tomada de posição do Governo relativamente à contenção no valor das refeições escolares e do preço determinado, o município está agora a apresentar valores que correspondem exatamente às verbas que vão ser transferidas do Estado, com o acréscimo de custos para o município no âmbito das refeições escolares a ser financiado ao abrigo do processo de transferência de competências. Revelou que, a nível interno, a Câmara Municipal ainda não possui dados conclusivos relativos ao universo de alunos que irão beneficiar das refeições escolares, uma

vez que se tem verificado um incremento no número de alunos a almoçar no estabelecimento de ensino, fazendo com que o número avançado pela autarquia esteja cerca de um terço abaixo do número real que tem vindo a ser contabilizado. Tal circunstância terá como consequência um aumento de custo que, posteriormente, terá de ser enquadrado em sede de apresentação de contas, no âmbito deste processo de descentralização de competências. Aproveitou para informar que, nas três áreas estruturais em que a Câmara Municipal de Alpiarça assumiu novas competências – educação, saúde e ação social – têm vindo a ser realizadas reuniões periódicas com as respetivas comissões de acompanhamento do processo de transferência de competências, com o objetivo de encontrar um equilíbrio entre o patamar indiciário de custos originalmente estimados e os montantes efetivamente despendidos na execução destas novas competências, de modo a que estes possam ser devidamente ressarcidos pelo Estado. -----

--- O senhor Deputado Mário Pereira tomou a palavra, solicitando uma confirmação sobre se existe, de facto, abertura da parte do Governo, mediante a avaliação produzida pelas referidas comissões de acompanhamento, para atualização dos valores a transferir para o município, levando em consideração o previsível aumento de preços. -----

--- Para resposta, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara que, indicando ser esta uma questão recorrentemente suscitada, explicou que quando os municípios tomaram conhecimento do pacote de competências a assumir, foi efetuada uma primeira estimativa dos encargos associados, valor que atualmente necessita de ser ajustado, face ao aumento da inflação e a um conjunto de outras circunstâncias, numa avaliação que tem vindo a ser realizada em sede das comissões de acompanhamento. Sobretudo na área da educação, este trabalho das comissões de acompanhamento tem-se revelado fundamental para esclarecer algumas dúvidas e para clarificar quais são, de facto, as responsabilidades dos municípios e as responsabilidades que permanecem na esfera do Estado – tendo o Agrupamento de Escolas, por exemplo, indicação de que a aquisição de material escolar e de equipamentos caberia ao município quando, de acordo com a legislação que regula a transferência de competências, tal não corresponde à realidade. -----

--- Usou novamente da palavra o senhor Deputado Mário Pereira, referindo que estas dúvidas recorrentes e constante necessidade de clarificação e de ajustamentos são uma prova inequívoca de que o processo de descentralização de competências começou de forma completamente errada. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, declarou que os municípios estão a tentar encontrar um caminho, não só de clarificação, mas sobretudo de equilíbrio, no que diz respeito ao processo de transferência de competências – um processo sempre complexo, de facto, mas em que o esclarecimento cabal de eventuais dúvidas, ainda que tardio, será sempre bem acolhido. Salientou que o aspeto preponderante desta discussão é que o município de Alpiarça não fique prejudicado e continue a ter capacidade para prestar um serviço de qualidade à população nos diferentes domínios. Quanto ao valor unitário das refeições escolares, não possuindo no momento tal informação, comprometeu-se a fazê-la chegar, posteriormente, ao senhor Deputado.

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Ponto 03 – Proposta de Autorização para Apresentação de Candidatura para a Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo prazo à “Linha BEI Portugal 2020 - Autarquias” - Requalificação da Escola Básica 2,3/S - José Relvas de Alpiarça. Para deliberação. -----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto da ordem de trabalhos, explicando que no referente à obra em curso de requalificação da Escola EB 2,3 e Secundária José Relvas, existe uma comparticipação financeira do município que corresponde a 15% do valor total da obra, tendo sido firmado um acordo de cooperação com o Ministério da Educação, com o Governo a assumir metade desta comparticipação, e com o município a suportar os restantes 7,5%. No entanto, a referida obra teve um incremento em termos de valor da empreitada, em cerca de 1.000.000€, o que significa que os 7,5% que estavam acordados com o Ministério da Educação corresponderão agora a uma verba superior. Neste contexto, estão a ser ultimados os preparativos para a assinatura de um novo acordo de colaboração com o Ministério da Educação, com os valores atualizados, com o Município de Alpiarça a tomar também diligências para contratualizar um empréstimo junto da “Linha BEI Portugal 2020 – Autarquias”, por forma a fazer face à comparticipação de 7,5% que lhe compete. -----

--- Aberta a discussão sobre o ponto, usou da palavra o senhor Deputado Mário Pereira que questionou objetivamente qual o valor global da empreitada de requalificação do estabelecimento escolar, solicitando igualmente um esclarecimento acerca da afetação de verba, em termos de FEDER, originalmente adstrita ao projeto ecológico dos Patudos – argumentando que, da sua experiência pessoal, nem sempre era fácil operar a transposição entre prioridades de investimento no âmbito da contratualização, processo a acontecer poderia provocar desequilíbrios entre municípios naquilo que era o acesso a fundos comunitários. Referiu, porém, que numa fase de encerramento de um quadro comunitário, em que se prioriza, fundamentalmente, os níveis de execução, acabam por surgir oportunidades que não existiam antes, favorecendo assim a concretização dos investimentos planeados. -----

--- Tomou a palavra, para resposta, a senhora Presidente da Câmara, que informou que o valor estimado da empreitada em curso situa-se nos 3.060.000€, números redondos, não tendo sido possível afetar a este projeto considerado prioritário toda a verba anteriormente adstrita ao projeto ecológico dos Patudos. Clarificou que o projeto de requalificação da escola teve acolhimento, mesmo antes de se entrar na fase final de execução dos fundos comunitários – uma fase em que se procede a um rateio das verbas resultantes da não execução física e financeira de candidaturas previamente aprovadas, o que viabiliza a concretização de outros projetos que apresentem um adiantado estado de maturação. No referente à requalificação e beneficiação de estabelecimentos escolares, são vários os municípios na região que praticamente não executaram as verbas de financiamento atribuídas e que terão manifesta dificuldade em executar os valores mínimos necessários para manter este financiamento, pelo que está a ser debatida a utilidade funcional a conferir a estas verbas. Relativamente à definição de prioridades pelo atual executivo, explicou que a canalização de verbas do projeto ecológico dos Patudos para a requalificação do estabelecimento escolar foi prontamente aceite quando proposta, uma vez que o novo quadro comunitário de apoio contemplará várias possibilidades de

financiamento de projetos ligados à área de recuperação ambiental e desenvolvimento turístico, não se vislumbrando, em contraponto, financiamentos para recuperação de edifícios escolares – a não ser em sede de Plano de Recuperação e Resiliência e no âmbito do acordo firmado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Em relação à obra de requalificação da Escola EB 2,3 e Secundária José Relvas, e tendo a Câmara Municipal, desde o início, a certeza de que o financiamento aprovado era insuficiente para a concretização de todas as obras necessárias para uma intervenção mais aprofundada no espaço escolar, anunciou ter reunido com o Secretário de Estado da Educação, a quem solicitou uma atenção especial relativamente a algumas áreas de intervenção na escola que não se encontram plasmadas no atual projeto, as quais seriam importantíssimas para que o mesmo pudesse ser classificado com um nível de prioridade muito urgente, o que viabilizaria uma candidatura ao PRR com financiamento a 100%, alargando assim o âmbito da intervenção, que passaria a incidir também, por exemplo, sobre a colocação de tetos falsos, modernização das bancadas de trabalho, substituição de canalização e pontos de eletricidade, além da correção de um conjunto de outras situações que foram sendo identificadas no decurso da obra. Aditou que a obra em curso terá que, obrigatoriamente, ser concluída até ao final de 2023, de modo a não se perder o financiamento garantido, sendo este um passo essencial para que possa ser encetada a elaboração de um novo projeto que englobe as intervenções atrás descritas. Tendo sido assumido pelo Secretário de Estado da Educação o compromisso de rever a classificação prioritária da intervenção na Escola EB 2,3 e Secundária José Relvas de Alpiarça, para permitir alargar o âmbito das intervenções em curso, a Câmara Municipal terá de ultrapassar agora as dificuldades técnicas inerentes a este processo, visto que, no caso dos projetos que incidem sobre escolas de intervenção prioritária, todos os procedimentos, passando pela elaboração do projeto e candidatura, são da exclusiva responsabilidade do município, não abundando os recursos humanos e técnicos especializados nestas áreas no quadro da autarquia. -----

--- Solicitou a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que recordou um compromisso informal de anteriores Secretárias de Estado da Educação que previa, exatamente, essa possibilidade de uma nova repartição de verbas, na fase final do quadro comunitário de apoio, algo que a senhora Presidente da Câmara confirmou ter sido integralmente assumido. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Proposta de Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao Limite de € 280.000,00. Para deliberação.** -----

--- Para apresentação deste ponto, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal, explicando tratar-se da solicitação de autorização para contratação de um empréstimo até ao limite de 280.000€, destinando-se à aquisição de uma roçadora hidráulica limpa-bermas, de uma retroescavadora e de um autocarro de trinta e um lugares, com os respetivos valores calculados com base na vida útil dos equipamentos. -----

--- Solicitou a palavra o senhor Deputado Mário Pereira, que começou por anunciar que a bancada da CDU iria votar favoravelmente a contratação deste empréstimo para as finalidades enunciadas, visto

corresponderem a necessidades identificadas, amplamente reconhecidas e que carecem de uma resposta urgente, numa opção que, provavelmente, também seria tomada pela CDU caso estivesse em maioria no executivo da Câmara Municipal. Fez questão de vincar que a possibilidade de que o atual executivo beneficia, de antes de completar um ano de mandato poder recorrer a financiamento bancário nos montantes apresentados para resolver alguns problemas prementes, não corresponde de todo à situação financeira herdada pelos anteriores executivos liderados pela CDU – que só após dez anos de governação tiveram, finalmente, a possibilidade de recorrer a financiamento bancário – e só é viável graças à gestão responsável dos anteriores executivos, que criaram as condições para que o município, neste momento, tivesse esta capacidade de endividamento. Tendo consciência da exiguidade das verbas disponíveis para corresponder a todas as carências, expressou algumas reservas em relação à opção de aquisição de um autocarro com apenas trinta e um lugares, sugerindo que seria mais avisado e condizente com as necessidades recorrentes da comunidade proceder à aquisição de um autocarro semelhante ao atualmente existente, com cerca de cinquenta lugares, mesmo que isso significasse aguardar mais algum tempo até que estivessem reunidas as disponibilidades financeiras para o efeito. -----

--- Em seguida, tomou a palavra o senhor Deputado Armindo Batata, que indagou se a Câmara Municipal ponderou a possibilidade de recorrer a uma taxa de juro fixa para a contratação do referido empréstimo, atendendo à volatilidade do mercado. Também requereu alguns esclarecimentos em relação à proposta apresentada pela instituição bancária Caixa Geral de Depósitos, com um *spread* de 0,74% acrescido de uma componente variável, correspondente à média aritmética simples das taxas Euribor a seis meses, com referência ao mês imediatamente anterior, questionando até onde poderão ir os valores referentes a tal componente variável. -----

--- Respondendo às questões colocadas, a senhora Presidente da Câmara esclareceu que as propostas apresentadas pelas instituições bancárias são avaliadas e validadas pelos serviços camarários, sendo ordenadas por critério de prioridade e de vantagem para o município, recaindo a escolha sobre a entidade que, em tese, apresenta a proposta mais favorável. -----

--- Usou novamente da palavra o senhor Deputado Armindo Batata, que assegurou que a sua intervenção anterior não colocava, de modo algum, em causa a avaliação técnica dos serviços sobre as propostas apresentadas, tendo simplesmente solicitado um esclarecimento acerca da componente variável associada à taxa de juro que integra a proposta da Caixa Geral de Depósitos. -----

--- A palavra foi dada à senhora Presidente da Câmara, que fez notar que todas as propostas rececionadas e avaliadas possuíam tal componente variável associada à taxa de juro, com as principais diferenças a incidir sobre o *spread* a contratar e as despesas de comissão e outras, sendo que nenhuma das entidades bancárias, tendo acesso prévio à determinação do município, suscitou qualquer questão relativa à ordem de grandeza do empréstimo solicitado. Referiu que, no anterior empréstimo aprovado, relativo à linha BEI, o município optou por uma taxa de juro fixa, tendo em conta exatamente a oscilação expectável das taxas de juro. Porém,

no que concerne ao empréstimo em apreço, o mesmo é contratualizado pelo máximo de tempo de vida útil das máquinas e equipamentos a adquirir, pelo que se perspetiva um horizonte temporal mais curto, o que torna mais vantajosa a indexação a uma taxa de juro variável. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. Foi ainda deliberado, de acordo com alínea c), do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, autorizar previamente a assunção dos respetivos compromissos plurianuais. -----

--- Estiveram presentes na Assembleia Municipal os seguintes senhores Deputados: -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira (PS). ---

--- Mário Fernando Atracado Pereira (CDU). -----

--- Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho (PS). -----

--- João Pedro Antunes Osório (CDU). -----

--- Abel Ferreira Melro Pedro (PS). -----

--- Armindo Pinto Batata (TPA). -----

--- Celestino Tomás Pereira Brasileiro (CDU). -----

--- Marta Sofia de Oliveira Piscalho (PS). -----

--- Artur Fernandes Sanfona (PS). -----

--- Miguel Ângelo Félix Miranda (CDU). -----

--- Inês Cardoso Ferreira (PS). -----

--- João André Apolinário Freilão (CDU). -----

--- Ana Rodrigues D’Almeida (CDU). -----

--- Suzana Margarida Machacaz Pestana (PS). -----

--- Rodolfo Manuel Machacaz Colhe (PS). -----

--- **Ponto 05 – Revisão Orçamental n.º 3. Para deliberação.** -----

--- Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentação deste ponto, começando por referir que a presente proposta de revisão orçamental carece de aprovação do órgão deliberativo por imposição legal, desde logo pela transição do anterior sistema POCAL para o SNC-AP, que determina que alterações modificativas, que procedem à inscrição de uma nova natureza de despesa ou receita, implicam a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Explicou que a revisão orçamental proposta resultava da circunstância de se ter que classificar uma verba de transferência de capital, de 9.000€, para o Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, a qual foi determinada como percentagem do subsídio global a atribuir a esta associação, com a mencionada verba a ser canalizada para comparticipação do custo com a colocação do novo pavimento no pavilhão polidesportivo. -----

--- Aberta a discussão relativa a este ponto, solicitou a palavra o senhor Deputado Celestino Brasileiro, que questionou se os 9.000€ consignados a uma transferência de capital integravam o subsídio global atribuído ao Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, ou se configuravam um apoio extraordinário. -----

--- Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara, clarificando que o montante de 9.000€ integrava o subsídio ordinário atribuído ao clube desportivo, calculado em função dos critérios previstos no respetivo regulamento, relativos ao número de atletas de formação e outros parâmetros previstos na lei. -----

--- Solicitou a palavra o senhor Deputado Celestino Brasileiro, declarando que, assim, o clube desportivo sairia prejudicado na concretização do seu plano de atividades, uma vez que veria subtraído este valor de 9.000€, que teria de, obrigatoriamente, ser canalizado para a intervenção no pavilhão polidesportivo. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, referiu ter dúvidas sobre se a verba transferida, de acordo com a lei, para financiar as atividades de formação era, efetivamente, despendida nessa área, em termos da gestão dos clubes e que, eventualmente, deveria ser acompanhada mais proximamente pela Câmara Municipal, enquanto entidade financiadora desta atividade, na componente da aplicação das verbas subsidiadas. Neste caso concreto, a preocupação do município foi tão somente garantir que uma parcela do subsídio atribuído, no valor de 9.000€, seria efetivamente aplicada na concretização de obras elencadas pelo clube desportivo como urgentes e prioritárias. A este propósito, recordou um compromisso de honra firmado pelo então Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Pereira, com o Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, mediante o qual se comprometia a incluir no orçamento municipal para 2018 uma verba de 10.000€, exatamente para comparticipação da intervenção para substituição do piso no pavilhão polidesportivo – compromisso de honra que não foi cumprido, nem em 2018, nem nos orçamentos subsequentes. Por outro lado, o entendimento do atual executivo, de que tal transferência de capital para comparticipação desta obra não deveria materializar-se num apoio extraordinário ao clube desportivo, também assenta na contabilização de outros tipos de apoios materiais e logísticos que são concedidos às coletividades e ao movimento associativo, que não se esgotam nas transferências financeiras e que, porventura, até ultrapassarão o valor das mesmas. ---- Pediu a palavra o senhor Deputado Mário Pereira, que esclareceu que o compromisso de honra por si firmado com o clube desportivo tinha por objetivo dar conforto a uma candidatura que o mesmo iria apresentar a cofinanciamento comunitário, o qual seria materializado através de cabimentação em orçamento municipal no momento em que, efetivamente, se colocasse a necessidade de apoio financeiro ao clube desportivo. Realçou, porém, que tal compromisso não pressupunha a redução da verba a transferir para apoiar a normal atividade desportiva desta associação, por via do regulamento municipal de apoio ao associativismo, como o atual executivo ora se propõe fazer. -----

--- Usando novamente a palavra, a senhora Presidente da Câmara vincou que o que constava “*preto no branco*” do compromisso de honra assinado pelo anterior Presidente da Câmara era a inscrição no orçamento municipal para 2018 da verba mencionada, no montante de 10.000€, compromisso que nunca foi honrado.

--- O senhor Deputado Mário Pereira, usando novamente a palavra, contrapôs que não teria lógica cabimentar em orçamento municipal uma verba relativa a uma candidatura que ainda não se encontrava aprovada. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, retomando a palavra, reiterou que o compromisso de honra firmado em 2017 – ano de eleições, em que certamente seria importante colaborar com o clube desportivo na preparação da sua candidatura, além de outras iniciativas – previa a cabimentação de uma determinada verba no

orçamento municipal para 2018, o que não veio a suceder nem nos anos subsequentes, quando aparentemente o clube já teria a candidatura aprovada, inclusivamente as obras em curso, e naturalmente já careceria desta verba para comparticipação das mesmas. Assim, o que efetivamente se retira do desenrolar deste processo é que o anterior Presidente da Câmara assumiu um compromisso de honra com o Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça que deixou por cumprir. -----

--- Tomou a palavra a senhora Presidente da AM que, perante uma nova ronda de inscrições, e sublinhando que o exercício democrático também requer o cumprimento de um dever de respeito para com todos os eleitos e para com o órgão, apelou para que fossem respeitados pelos deputados os períodos de inscrição na discussão de cada um dos pontos da ordem de trabalhos, para agilização do seu cumprimento e poupança de tempo. -----

--- Foi, de seguida, dada a palavra ao senhor Deputado João Osório, justificando a sua inscrição neste momento, e não em momento anterior, com o facto de a sua intervenção surgir na sequência das informações prestadas pela senhora Presidente da Câmara. Assinalou a circunstância de a autarca estar a tentar criar um caso político onde ele não existe visto que, ao longo do seu mandato, certamente terá que assinar muitos compromissos de honra, relativos a candidaturas e a intervenções que ainda não estejam cabimentadas, visando o benefício do concelho e da sua população e associações. Acrescentou ser esta uma realidade transversal a todos os municípios no território nacional, em que alguns processos administrativos passam completamente ao lado dos Presidentes de Câmara, que muitas vezes têm de assumir tais compromissos de honra para garantir que candidaturas apresentadas sejam aprovadas dentro do respetivo prazo limite. Sem prejuízo do voto favorável da bancada da CDU neste ponto, pela premência da comparticipação da obra mencionada, fez questão de recentrar o debate naquela que considera ser a matéria essencial, que não reside em eventuais compromissos assumidos no passado, mas sim na subtração de 9.000€ ao subsídio ordinário atribuído ao Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça para concretização do seu plano de atividades – passando de 30.000€ para 21.000€, com 9.000€ canalizados para investimentos. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que, repondo, na sua perspetiva, a verdade dos factos, declarou que, em primeiro lugar, o compromisso de honra trazido à colação foi assinado, em nome do município enquanto parceiro, para acomodar e valorizar a candidatura que iria ser apresentada pelo clube desportivo. Em segundo lugar, tal compromisso não poderia ser materializado em orçamento municipal sem que a candidatura estivesse efetivamente aprovada, uma vez que, sem tal aprovação, não existiria fundamentação para a cabimentação destas verbas. Como terceiro ponto, fez notar que a Câmara Municipal de Alpiarça, para o ano de 2022, aprovou tardiamente os subsídios para as associações e coletividades do concelho, criando dificuldades acrescidas ao seu normal funcionamento – conforme transmitido por algumas destas entidades e comprovado pelas evidências. Como quarto ponto, enfatizou que o município, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo, transferiu menos 10.000€ para o Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça e menos 5.000€ para a Sociedade Filarmónica Alpiarcense, o que consubstancia uma clara e evidente diminuição do apoio ao funcionamento de duas das principais coletividades do concelho. -----

--- Tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara que, em resposta, e começando pela intervenção do senhor Deputado João Osório, assegurou que não serão assim tantos os processos administrativos, ou de outra ordem, que lhe passarão ao lado na gestão da Câmara Municipal, mesmo quando está em causa a subscrição de compromissos nos quais poderá não se rever, como aqueles firmados para fazer face a candidaturas ainda não aprovadas, ou situações similares, como autorização para concretização de despesas inadiáveis, quando os fundos se encontram indisponíveis, ou os fundos disponíveis são negativos. Sublinhou, uma vez mais, que a verdade dos factos era que o deputado, então Presidente da Câmara, tinha assumido o compromisso de inscrever a verba comprometida para o clube desportivo no orçamento municipal para 2018 e que, embora se admita que não o pudesse efetivamente fazer em 2018, poderia tê-lo feito nos anos seguintes, quando a candidatura já estava aprovada e a obra em execução, caso realmente existisse vontade política de o fazer. Apontou aquela que considera ser mais uma falsa questão, quando o senhor Deputado Mário Pereira acusa o atual executivo de ter aprovado tardiamente a transferência de subsídios para as associações e coletividades do concelho, uma vez que uma análise comparativa com os últimos anos permite aferir que tal apoio financeiro estará a ser atribuído dentro do tempo – em certos casos, até mais cedo do que era usual nos mandatos em que a Câmara Municipal foi governada por uma maioria da CDU – com a vantagem de estar a ser transferido na totalidade, e não em tranches. Por outro lado, a avaliação e a comparação efetuadas com a prática comum em anos anteriores também permitiram concluir que não raro a definição e atribuição de subsídios tinham por base critérios pouco rigorosos, que nem sequer obedeciam a uma análise exaustiva dos planos de atividades das associações e coletividades e, sobretudo, dos respetivos relatórios de execução, de apresentação obrigatória. Alertou que o regulamento de atribuição de subsídios ao movimento associativo, elaborado e aprovado pelo anterior executivo, vincula as associações e coletividades à obrigatoriedade de apresentação de um relatório de execução que discrimine a utilização dada às verbas transferidas, algo que não vinha a acontecer. Posteriormente, o relatório de execução requerido à Sociedade Filarmónica Alpiarcense, já no presente mandato, permitiu constatar que esta entidade anualmente reporta um saldo positivo de verba não utilizada equivalente ao montante subsidiado pelo município, na ordem dos 4.000€ - não só nos anos marcados pela pandemia, em que a atividade destas associações sofreu um duro revés, mas também em anos anteriores – o que significa que a Sociedade Filarmónica não necessita, de facto, deste apoio financeiro da autarquia, o que conduziu à deliberação de redução deste subsídio. Mais declarou que a Câmara Municipal não tem qualquer conhecimento acerca da atual estrutura de receitas da Sociedade Filarmónica Alpiarcense, sabendo-se apenas que esta não cobra rigorosamente nenhum valor aos seus associados pela utilização do seu espaço, não obstante os respetivos custos de manutenção e as despesas com água e energia, outro indicador de que a Sociedade Filarmónica tem capacidade para fazer face a esses encargos por conta própria. Assegurando não ser de toda intenção da Câmara Municipal deixar de subsidiar a atividade da Sociedade Filarmónica Alpiarcense – entidade que muito preza, a título pessoal – afirmou que o processo de atribuição de subsídios ao movimento associativo se deverá caracterizar por um maior rigor e acompanhamento do desenvolvimento das atividades e avaliação dos consequentes relatórios de execução. Acrescentou

que o mesmo princípio se aplicará, naturalmente, ao Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, devendo ser também registados e contabilizados outros apoios concedidos pela autarquia – fazendo referência, no caso em concreto, ao protocolo anteriormente firmado com o clube desportivo para utilização gratuita das piscinas interiores, sem que o município tenha dados objetivos, fornecidos pelo clube, relativamente à exploração feita pela escola de natação, ou sem que sejam reportadas as verbas resultantes das aulas de natação, supostamente canalizadas para a formação, sem negligenciar o esforço hercúleo que o Município está a fazer no sentido da manutenção deste equipamento desportivo, atendendo às questões relacionadas com a escassez de água e com os brutais aumentos nos consumos de energia. Asseverou que nada move o Município contra qualquer associação ou coletividade local, sendo seu desiderato implementar um maior rigor na gestão da coisa pública e, mais concretamente, no acompanhamento do funcionamento destas entidades e dinâmicas implementadas ao serviço da população – reconhecendo-se a fundamental importância do movimento associativo no desenvolvimento de uma comunidade. -----

--- Tomou novamente a palavra o senhor Deputado João Osório que, reiterando a intenção da bancada da CDU de votar favoravelmente o presente ponto, sustentou as afirmações por si proferidas na sua anterior intervenção, declarando que a senhora Presidente da Câmara submeteu a atribuição deste subsídio à apreciação e deliberação do órgão executivo sem a obrigatória classificação orgânica e financeira, uma ilegalidade que, aparentemente, passou ao lado da senhora Presidente e do gabinete de apoio à presidência – aditando que esta circunstância se torna ainda mais gravosa caso a senhora Presidente da Câmara tivesse dela conhecimento. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 06 – Proposta de designação pela Assembleia Municipal dos representantes da freguesia do Concelho na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Município de Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- Apresentou este ponto a senhora Presidente da AM, avançando o nome do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alpiarça, Jorge Costa, como primeiro elemento a integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do município, e questionando se as bancadas pretendiam propor outros nomes para completar a representação nesta comissão. -----

--- No uso da palavra, o senhor Deputado João Osório propôs o nome do cidadão Manuel Carapinha, eleito na Assembleia de Freguesia de Alpiarça para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do município, pela disponibilidade manifestada e pela sua experiência na área, concordando igualmente com a indicação do nome do senhor Presidente da Junta de Freguesia. -----

--- A senhora Presidente da AM clarificou que a designação do senhor Presidente da Junta de Freguesia decorria de imposição legal, colocando-se a necessidade de indicação de um segundo elemento para esta comissão pela circunstância de o concelho de Alpiarça ser composto por uma única freguesia. -----

--- Tomou a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que, revelando desconhecer a forma de aplicação da

legislação neste caso, questionou se o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alpiarça já tinha tomado posse como membro efetivo da comissão. -----

--- Interveio a senhora Presidente da AM, que esclareceu que na única reunião já realizada pela Comissão de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Município de Alpiarça não esteve presente ninguém em representação da Junta de Freguesia, devendo o senhor Presidente da Junta ser expressamente indicado pela Assembleia Municipal para poder ser empossado como membro da referida comissão. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi submetida a votação por escrutínio secreto, conforme disposto no ponto 2 do artigo 24.º do Código de Procedimento Administrativo, tendo sido aprovada por 15 votos a favor. -----

--- **Ponto 07 – Proposta da 3.ª Alteração do Mapa de Pessoal 2022. Para Deliberação.** -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentação deste ponto, tendo explicado que a alteração proposta é motivada pela criação de dois novos postos de trabalho – para um licenciado em arquitetura e para um fiscal. Declarou que o executivo identificou um conjunto de necessidades ao nível da organização dos serviços, sobretudo no respeitante aos gabinetes de obras públicas e particulares – apontando como exemplo a inexistência de um técnico de SIG no quadro de pessoal da autarquia, o que faz com que se atrasem todos os processos de cartografia, mapeamento e atualização de cartas. Indicou que esta carência se tornava ainda mais premente com a perspetiva de que, no âmbito do novo quadro comunitário de apoio e do Plano de Recuperação e Resiliência, venha a aumentar a procura relativamente a licenças e outros serviços que, atualmente, a Câmara Municipal não está em condições de prestar com a rapidez e eficiência que se desejariam. Justificou a importância de recrutamento de um fiscal com a reorganização dos próprios serviços, motivada pela necessidade de promover uma maior partilha de conhecimentos e experiência em áreas estruturantes que têm vindo a ser desenvolvidas por um único funcionário, em alguns casos à beira da aposentação, pelo que se impõe que sejam criadas condições para que os seus conhecimentos sejam transmitidos a outros trabalhadores, de modo a que tais áreas não venham a ficar desfalcadas no futuro, assegurando assim que o município continue a ter capacidade para fornecer uma resposta cabal e de qualidade aos cidadãos. -----

--- Pediu para intervir o senhor Deputado Mário Pereira, que anunciou a abstenção da bancada da CDU, nada tendo a opor relativamente à opção tomada para suprir uma lacuna identificada ao nível dos recursos humanos, mas entendendo que estas matérias relativas à gestão de pessoal são da exclusiva responsabilidade da maioria que atualmente gere os destinos do município. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 6 abstenções da CDU e 9 votos a favor do PS e TPA – Todos por Alpiarça. -----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra para fornecer uma informação requerida anteriormente na presente sessão, relativa ao preço das refeições escolares. Assim, informou que para o escalão A, o valor pago por refeição é de 1,46€, para o escalão B é de 0,73€, e os alunos do escalão C nada pagam. A comparticipação do Estado é de 0,58€, até um valor máximo de 2,57€ (até ao 3.º ciclo) e de 2,59€

(no ensino secundário), com uma taxa de IVA a 13%. -----

--- Ponto 08 - Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembleia Municipal, realizada no dia 30 de junho de 2022. -----

--- Deliberação: A ata foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida reunião. -----

--- Tomou a palavra o senhor Deputado Armindo Batata para apresentação de uma declaração de voto, na qual referiu votar favoravelmente a ata da Assembleia Municipal realizada no passado dia 30 de junho de 2022, mediante o compromisso de a mesma ser publicada com os anexos nela mencionados. -----

--- A senhora Presidente da Câmara solicitou a palavra para prestação de uma informação de última hora, certamente do interesse da Assembleia Municipal. Informou que, numa reunião ocorrida nesta mesma tarde, na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, foi apresentado um projeto que prevê a construção do novo aeroporto no concelho de Santarém, sendo que tanto este projeto, como o que prevê a construção desta infraestrutura em Benavente, são de importância estratégica para o território da Lezíria, tendo em consideração o relevante impacto a nível regional, com tudo aquilo que usualmente se associa a uma cidade aeroportuária, com significativas vantagens e benefícios para toda a área envolvente. Além disso, de acordo com os contactos efetuados junto de diversas entidades e das informações veiculadas pelo próprio Ministro das Infraestruturas, estes projetos são apontados como duas das opções mais qualificadas dentre aquelas que se encontram em cima da mesa. Interpelada, na sequência da exposição desta informação, acerca da questão da ferrovia, explicou que uma ligação ferroviária de alta velocidade pressupõe uma ligação direta entre Lisboa e Madrid, e não um circuito com paragens, estando a zona de Santarém já a ser atualmente servida pelo Alfa Pendular. Ressaltou, no entanto, que o potencial investimento num novo aeroporto na região de Santarém implicará necessariamente em melhorias substanciais na ferrovia e nas vias de comunicação – sendo um território ponderado especificamente pela sua centralidade e reduzido impacto a nível ambiental e populacional, quando comparado com projetos que preveem outras localizações. Deste ponto de vista, reiterou que deverá ser um desígnio de todos os autarcas e eleitos, enquanto defensores do desenvolvimento sustentável do território, pugnar para que o novo aeroporto venha, de facto, a ser construído no território da Lezíria. Questionada acerca da posição da comunidade intermunicipal, indicou que a CIM da Lezíria do Tejo, bem como os Presidentes das Câmaras Municipais de Santarém e Benavente, se congratulam com a possibilidade de uma infraestrutura nacional de tal dimensão e importância vir a ser implementada neste território, com todas as mais valias que esta opção comporta para o seu desenvolvimento. -----

--- A propósito deste tema, solicitou a palavra o senhor Deputado Mário Pereira, que assinalou a evolução da posição da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, estando atualmente em cima da mesa a possibilidade de o novo aeroporto vir a ser construído em Santarém, distinta daquela que era a posição claramente assumida relativamente à alternativa Alcochete / Benavente. Indagou se a senhora Presidente da Câmara tinha conhecimento se a hipótese que considerava a possibilidade de localização desta infraestrutura em Tancos se mantinha, e consequente posição da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

--- Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que, em resposta, revelou que na reunião ocorrida o Ministro das Infraestruturas, tinham sido anunciadas apenas cinco opções para a localização do novo aeroporto: em Santarém, como aeroporto complementar ao aeroporto da Portela, ou de substituição; Montijo, igualmente como aeroporto complementar ou de substituição; e Alcochete / Benavente, como aeroporto de substituição – com as restantes hipóteses supostamente a serem abandonadas, embora o território da CIM do Médio Tejo continue a beneficiar sobremaneira com a hipótese de instalação em Santarém, pela proximidade geográfica. Mais declarou que, embora os autarcas de Santarém e Benavente reivindiquem e apresentem argumentos em defesa da instalação do novo aeroporto nos respetivos concelhos, ambos são coerentes com a importância de garantir que esta infraestrutura venha a ser construída no território da Lezíria.

--- **Ponto 09 - Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos membros da Assembleia para apresentação de votos de louvor. -----

--- **Foi apresentado um Voto de louvor ao atleta Duarte Galvão pela senhora Deputada Ana d'Almeida, da bancada da CDU, que se encontra em anexo à presente ata e dela faz parte integrante.** -----

--- **Deliberação:** O voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- **Foi apresentado um Voto de louvor à atleta Filipa Fidalgo pelo senhor Deputado Miguel Miranda, da bancada da CDU, que se encontra em anexo à presente ata e dela faz parte integrante.** -----

--- **Deliberação:** O voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- **Foi apresentado um Voto de louvor ao atleta Duarte Galvão pelo senhor Deputado Abel Pedro, da bancada do PS, que se encontra em anexo à presente ata e dela faz parte integrante.** -----

--- **Deliberação:** O voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- **PERÍODO DO PÚBLICO** -----

--- Terminada a Ordem do Dia, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao segundo período destinado à intervenção do público. -----

--- Pediu a palavra, neste ponto, o senhor município Eduardo Costa que, começando por abordar o tema da transmissão *online* das sessões da Assembleia Municipal, deixou o seu reconhecimento público pelos esclarecimentos substantivos efetuados pela senhora Presidente da AM e pela senhora Presidente da Câmara, bem como pela posição antecipada pela bancada da CDU, manifestando-se absolutamente disponível para acolher a possibilidade de transmissão das reuniões, desde que garantido o cumprimento do princípio de equidade entre forças partidárias. Sobre as explanações acerca deste assunto e a alegada inexistência de uma norma legal que sirva de base para a transmissão das reuniões do órgão deliberativo, declarou que, não obstante quaisquer dissertações jurídicas, é importante que a Assembleia encare este tema com assertividade e objetividade, lembrando que num Estado de Direito, a pirâmide jurisdicional tem à cabeça a Constituição da República Portuguesa, a qual salvaguarda o direito alienável à informação – em sentido lato e em sentido

específico – dos cidadãos pelos órgãos públicos. Por outro lado, e no que concerne à lei de proteção de dados, frisou tratar-se de uma regulamentação altamente complexa, passível de suscitar a denominada “*dúvida metodica*”. No entanto, se os juristas da Câmara Municipal atentarem ao art.º 9.º do Código Civil, constatarão que este prevê claramente que, independentemente da questão literal – de secundária importância – a questão essencial prende-se com o “*ratio legis*”, o espírito do Legislador subjacente ao enquadramento e aplicabilidade da lei. Face ao exposto, e ultrapassadas eventuais questiúnculas legais, restará apenas garantir a verba necessária para a aquisição dos equipamentos que venham a revelar-se indispensáveis para encetar a transmissão *online* das sessões da Assembleia Municipal. Dissertando sobre o que denominou de “*mistério das águas da barragem*”, classificou esta situação como mais uma das pesadas heranças dos doze anos do anterior regime autárquico em Alpiarça, que se soma à dívida de cerca de meio milhão de euros que até ao final do ano vai ter que ser paga à Fundação José Relvas, e à penhora de contas bancárias, com eventual impacto no pagamento de vencimentos aos colaboradores, por alegadas negligências no passado – heranças que também impactam sobre o bolso dos contribuintes. Em relação a esta temática da barragem, assinalou que, até às últimas eleições, verificava-se o fenómeno de a barragem estar com cotas muito elevadas, apesar da seca extrema que se fazia sentir em Portugal, existindo agora informação pública sobre o que estava a ocorrer, com um furo que estaria a ser abusivamente utilizado, depauperando as reservas hídricas subterrâneas para alimentar a barragem, situação que a Câmara Municipal, após eventual notificação das entidades competentes, veio a corrigir, fechando esse furo – tendo em consideração as avultadas coimas normalmente decorrentes de processos contraordenacionais de cariz ambiental. Sobre este tema, questionou se é, ou não, verdade que existe um processo de contraordenação ou que, no mínimo, estará a decorrer um processo de inquérito na Câmara Municipal, com a Agência Portuguesa do Ambiente a notificar o município para se pronunciar, à luz do direito ao contraditório, e em caso afirmativo, quais as consequências pecuniárias que este processo poderá ter para o município. Abordando o que considera ser um outro mistério, argumentou que quando as águas da barragem estavam em cotas máximas, alimentadas pelos aquíferos subterrâneos, assistia-se à mortandade dos peixes; no entanto, quando foi reposta a legalidade do ponto de vista ambiental e a cota das águas diminuiu – aumentando a temperatura e a eutrofização das águas – a mortandade dos peixes surpreendentemente também diminuiu, sendo um fenómeno que só se voltou a acentuar com as primeiras chuvas, pelo que perguntou o que poderia eventualmente ser a causa para o mesmo. -----

--- Tomou a palavra a senhora Presidente da AM que, em relação à questão da transmissão das reuniões da Assembleia, esclareceu não ter emitido propriamente uma opinião pessoal, tendo-se limitado a reproduzir o conteúdo do parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados – o qual também pode ser consultado na internet – e reiterou a importância de aprofundar a reflexão conjunta acerca dos aspetos positivos e negativos subjacentes a esta prática antes de ser tomada uma decisão. -----

--- Seguidamente, usou da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal que, respondendo às questões suscitadas pelo munícipe no referente à barragem, confirmou que, no que dizia respeito à utilização indevida de um furo para alimentar as águas da barragem, se encontrava em curso um processo de inquérito, cujas

primeiras diligências com a APA terão iniciado ainda no anterior mandato, e que poderá, de facto, conduzir a um processo contraordenacional, tendo a Câmara Municipal sido notificada para se pronunciar nesta fase. A informação prestada pelo município foi que o referido furo já não estava a debitar água para a barragem, tendo também invocado que nem sempre a proatividade na tomada de determinadas decisões tem por objetivo expresso a violação das normas legais aplicáveis, sendo por vezes efetuados juízos que levam a considerar um determinado valor, não protegido legalmente, de maior importância que um outro valor legalmente protegido, uma circunstância mais ou menos natural, sobretudo em organizações com responsabilidades acrescidas e que não pretendem ver o seu património natural ou outro destruído ou vilipendiado. No caso concreto do abastecimento da barragem, as restrições aplicáveis – agravadas com a circunstância da seca severa – foram criadas com a aprovação da nova lei da água, que veio introduzir critérios de prioridade na utilização dos recursos aquíferos, os quais, naturalmente, o município terá que observar. Sublinhou que, de acordo com o seu conhecimento acerca do processo, o mencionado furo já não estaria a debitar água na barragem aquando do início do corrente mandato. Respondendo objetivamente à questão colocada pelo município, referiu que, caso o processo de inquérito venha a transformar-se num processo contraordenacional, a Câmara Municipal corre efetivamente o risco de ser condenada ao pagamento de uma coima, que não será certamente insignificante. Em relação à questão da mortandade dos peixes, a Câmara Municipal está a averiguar a situação, com um controlo analítico recorrente da água e dos próprios peixes que aparecem mortos – indicando, porém, tratarem-se usualmente de análises caras e que, da experiência acumulada do município, nem sempre produzem resultados definitos ou satisfatoriamente esclarecedores. Alegou que há quem defenda que as últimas chuvadas fizeram com que ocorressem escorrências de áreas de agricultura intensiva, onde se utilizam pesticidas, com essas escorrências eventualmente a chegarem às bacias de água, como no caso da albufeira – tese que não pode ser confirmada através das análises à água efetuadas até ao momento, aguardando-se os resultados das últimas análises para aferir da presença de vestígios de pesticidas que possam ter impactado sobre a fauna piscícola. Reafirmou serem situações que estão a ser devidamente acompanhadas pelos especialistas e técnicos do município, no sentido de se identificarem as eventuais causas para a mortandade dos peixes na barragem. -----

--- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Deputada Municipal Alzira Agostinho para leitura da minuta da ata, a qual foi posteriormente colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça, eram 22 horas e 35 minutos. -----

--- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

--- Presidente da Mesa Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira _____

--- 1ª Secretária Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho _____

--- 2º Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona _____

Alpiarça, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. -----